Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 28 de Janeiro de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1774

ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS - AGM

SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA Nº 01/2019

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro.

O PRESIDENTE DA AGM, no uso de atribuições estatutárias, em especial ao contido no artigo 20,VIII.

Considerando a necessidade de dar transparência, agilidade e controle às compras realizadas pela AGM;

Considerando que as compras devem ser procedidas de controles, registros e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da AGM pelas pessoas, Rosany Gabriela Cardoso Silva, Sra. Silvana Calzada da Silva e Sérgio Siqueira sob a presidência do primeiro.

Art. 2º. Fica designado a Sra. Silvana Calzada da Silva como Pregoeiro, e terá como equipe de apoio a Comissão de Licitação de que trata o art.º 1.

Art. 3º. Esta portaria está em vigor com data de 01 de janeiro de 2019.

Goiânia, 25 de janeiro de 2019.

PAULO SÉRGIO DE REZENDE
Presidente

Publicado por:
Simone Fernandes Borges
Código Identificador:BC8F42A2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019
Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2019

O Município de Água Fria de Goiás-GO, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 07 de fevereiro de 2019 às 14:00hs em sua sede administrativa, licitação na modalidade pregão presencial quetem por objeto a aquisição de uma Patrulha mecanizada – Caminhão Pipa conforme convenio SINCOV Nº 864766/2018, com contrapartida da Prefeitura Municipal de Água Fria.– O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal situada na Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01 centro, Água Fria de Goiás–GO, (62)3464-1138/1140, horário de expediente. Site:www.aguafriadegoias.go.gov.br**, E-Mail:**licitacao.aguafriago@gmail.com-

NEIDA RIBEIRO REZENDE.
Pregoeira

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:721C0BE2

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE Nº 01/2019

EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 001/2018

O Município de Água Fria de Goiás-GO, torna público o Edital de convocação e posse Nº 001/2019 – O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal situada na Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01 centro, Água Fria de Goiás–GO, (62)3464-1138/1140, horário de expediente e no site . Site:www.aguafriadegoias.go.gov.br**, E-Mail:**licitacao.aguafriago@gmail.com-

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:2C708301

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **08 de Fevereiro de 2019**, às **14:30hs**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando a contratação de pessoas físicas para prestação de serviços especializados junto a Secretaria Municipal de Assistência Social nas seguintes áreas: Operador de Sistema, Visitador Social e Assistente Social. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 24 de Janeiro de 2019.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Loyane Silva
Código Identificador:9CF861C9

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **07 de Fevereiro de 2019**, às **08:30hs**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para aquisições futuras de equipamentos e materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 24 de Janeiro de 2019.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Loyane Silva
Código Identificador:B9043F7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **11 de Fevereiro de 2019**, às **08:30hs**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para aquisições futuras de gêneros alimentícios. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 24 de Janeiro de 2019.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Loyane Silva
Código Identificador:0AB2977C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE CHAMAMENTO N.º 002/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará recebendo a partir do dia **28 de Janeiro de 2019, das 08h às 17h**, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua 15 de novembro, Qd. 100, Área Especial n° 1 a 4, Sala 3, Centro, Alexânia, Goiás, a formalização de adesões para o Credenciamento de Profissional Médico da Estratégia da Família para prestação de serviços junto às Unidades Básicas de Saúde visando suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde para a prestação de serviços à população local. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 24 de Janeiro de 2019.

RAFAEL COSTA GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 034/2018

Publicado por:
Brenda Loyane Silva
Código Identificador:98E61229

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO 6X4 (TRUCADO E TRANÇADO) ZERO QUILÔMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.

VENCEDOR: CASA DA TRANSMISSÃO CAMINHÕES, MOTORES & PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.933.193/0001-69;

VALOR GLOBAL: R$ 319.000,00 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL REAIS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:82FDB02A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **08 de Fevereiro de 2019**, às **08:30hs**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preço para aquisições futuras de combustíveis a ser utilizado pela Frota Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 24 de Janeiro de 2019.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Loyane Silva
Código Identificador:208E9451

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 011/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 011/2019

DATA: 22 DE JANEIRO DE 2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA– GO; CNPJ:02.320.364/0001-84.

CONTRATADO: SIMONE CAETANO C ZANQUETIN; CNPJ sob nº16.539.139/0001-48;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LIMPEZA URBANA E DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, NO PERÍODO DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019. CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR DO CONTRATO: R$ 13.476,90 (TREZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.12.361.4012.2.115.3.3.90.30.

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E IDIVANIO ZANQUETIN.
CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 22 de janeiro de 2019.

FÁBIO DE SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

VIGÊNCIA: 22 de Janeiro de a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:B08B54E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2019

DATA: 22 DE JANEIRO DE 2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA– GO; CNPJ:02.320.364/0001-84.

CONTRATADO: SIMONE CAETANO C ZANQUETIN; CNPJ sob nº16.539.139/0001-48;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANGEIRO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 67.598,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.12.361.4012.2.115.3.3.90.30.

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ, WERUSKA FAGUNDES CORREIA MATOS E IDIVANIO ZANQUETIN.
CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 22 de janeiro de 2019.

FÁBIO DE SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

VIGÊNCIA: 22 de Janeiro de a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:6B1342D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2019

DATA: 22 DE JANEIRO DE 2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA– GO; CNPJ:02.320.364/0001-84.

CONTRATADO: SIMONE CAETANO C ZANQUETIN; CNPJ sob nº16.539.139/0001-48;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÂO, NO PERÍODO DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR DO CONTRATO: R$ 160.537,90 (CENTO E SESSENTA MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.12.361.4012.2.115.3.3.90.30.

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ, WERUSKA FAGUNDES CORREIA MATOS E IDIVANIO ZANQUETIN.
CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 22 de janeiro de 2019.

FÁBIO DE SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

VIGÊNCIA: 22 de Janeiro de a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:13EED93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO CONTRATO Nº 009/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO CONTRATO Nº 009/2019

DATA: 22 DE JANEIRO DE 2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ 11.291.065/0001-50.

CONTRATADO: AUTOGÁS – ANTONIO A SILVA O MINEIRO – ME, CNPJ sob o nº 26.866.798/0001-42.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA.

VALOR DO CONTRATO: R$ 59.573,60 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.14.10.301. 4033.2.151 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: ELIANY CÉLIA MOREIRA CARVALHO E ANTÔNIO ALVES DE LIMA
CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 22 de janeiro de 2019.

FÁBIO DE SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

VIGÊNCIA: 22 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:70F99330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007/2019

DATA: 21 DE JANEIRO DE 2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE AURILÂNDIA; CNPJ: 11.422.553/0001-59.

CONTRATADO: EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI; CNPJ sob nº 19.651.182/0001-99;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇOUGUE), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR DO CONTRATO: R$ 115.685,00 (CENTO E QUINZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.08.244. 4036.2.155.3.3.90.30.

SIGNATÁRIOS: JORDANA VIEGA DO PRADO CAIRES E EURÍPEDES BATISTA DA SILVA
CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 21 de janeiro de 2019.

FÁBIO DE SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

VIGÊNCIA: 21 de Janeiro de a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:34A503A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS ENGARRAFADO N° 006/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS ENGARRAFADO N° 006/2019

DATA: 21 DE JANEIRO DE 2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA - GO, CNPJ Nº 02.320.364/0001-84

CONTRATADO: FLÁVIO GONÇALVES DA SILVA - ME, CNPJ SOB O Nº 08.699.492/0001-67,

OBJETO: CONTRATAÇÃODEEMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BOTIJÃO DE GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

VALIDADE DO CONTRATO: 21 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

VALOR DO CONTRATO: **R$ 24.960,00 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: 02.02.04.122.4003.2.105 3.3.90.30 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL: 07.12.08.244.4036.2.155 3.3.90.30 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 05.14.10.301.4034.2.152 3.3.90.30 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 02.04.12.306.4012.2.114 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ, FÁBIO SOUSA GONTIJO
E FLÁVIO GONÇALVES DA SILVA

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 21 de janeiro de 2019.

FÁBIO DE SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:CD68B486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019

DATA: 02 DE JANEIRO DE 2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA – GO; CNPJ: 11.291.065/0001-50.

CONTRATADO: SOLANGE ALVES DA CRUZ; CPF: 999.834.191-49;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS NA UNIDADE DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA-GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 6.012,00 (SEIS MIL E DOZE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.14.10.301.4034.2.152 3.3.90.36.

SIGNATÁRIOS:ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHOe SOLANGE ALVES DA CRUZ.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de a 30 de Junho de 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 02 de janeiro de 2019.

FÁBIO DE SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:769EF77D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2019

DATA: 02 DE JANEIRO DE 2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA – GO; CNPJ: 11.291.065/0001-50;

CONTRATADO: LAURA GOMES DE MATOS, CNPJ Nº 31.099.373/0001-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA.

VALOR DO CONTRATO: R$ 17.520,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.14.10.301.4033.2.151 3.3.90.39.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CÉLIA MOREIRA DE CARVALHO e LAURA GOMES DE MATOS

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 02 de janeiro de 2019.

FÁBIO DE SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

FABIO SOUZA

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:194B5FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2019

DATA: 02 DE JANEIRO DE 2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA – GO; CNPJ: 11.291.065/0001-50;

CONTRATADO: ANA PAULA CARVALHO DA SILVA CPF: nº 953.297.651-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO DE MUNICÍPIO NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA.
VALIDAÇÃO DE CHEK-IN DE EXAMES E AGENDAMENTOS DOS MESMOS NACIDADEDE GOIÂNIA-GO;
ENCAMINHAMENTO DAS CIRURGIAS, INTERNAÇÕES E EXAMES DE ALTO CUSTO JUNTO AO SAMU EM GOIÂNIA-GO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 10.704,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.14.10.301.4033.2.151 3.3.90.36.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E ANA PAULA CARVALHO DA SILVA.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019.
CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 02 de janeiro de 2019.

FÁBIO DE SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

FABIO

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:7E319A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2019

DATA: 02 DE JANEIRO DE 2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA – GO; CNPJ: 11.291.065/0001-50;

CONTRATADO: RUTINEI PRADO RABELO; CPF: 051.463.611-42;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS NO NÚCLEO DE CONTROLE DE VETORES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA – GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.320,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.14.10.304.4035 2.154 3.3.90.36

SIGNATÁRIOS: ELIANY CÉLIA MOREIRA DE CARVALHO e RUTINEI PRADO RABELO.

VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE MARÇO 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na

forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 02 de janeiro de 2019.

FÁBIO DE SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:1768B900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2019

DATA: 02 DE JANEIRO DE 2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA – GO; CNPJ: 11.291.065/0001-50;

CONTRATADO: CARLOS BATISTA MATOS, CPF:476.903.721-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS NO NÚCLEO DE CONTROLE DE VETORES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA – GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.320,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.14.10.304.4035 2.154 3.3.90.36

SIGNATÁRIOS: ELIANY CÉLIA MOREIRA DE CARVALHO e CARLOS BATISTA MATOS.

VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE MARÇO 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 02 de janeiro de 2019.

FÁBIO DE SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:37D0CA71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2017

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2017

DATA: 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA GOIÁS CNPJ/MF: 02.320.364/0001-84

CONTRATADO: JOSE MARIO LORENCINE CPF: 191.108.206-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MOTONIVELADORA;

PERIODO: 28 DE DEZEMBRO 2018 A 30 DE ABRIL DE 2019.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 2.100,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) MENSAL PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.26.782.4029.2.145.3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FISICA.

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E JOSE MARIO LORENCINE.

CERTIDÃO

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 28 de Dezembro/18.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:9D4C64F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2017

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA CNPJ: 02.320.364/0001-84

CONTRATADO: AIRTON RICARDO DE OLIVEIRA JUNIOR CPF: 007.568.181-17

OBJETO: 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2017 REFERENTE A SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AURILANDIA – GO.

VALOR ESTIMADO: R$ 23.800,00 (VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.122.4003.2.105.3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO _ PESSOA FISICA.

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ- AIRTON RICARDO DE OLIVEIRA JUNIOR

VIGÊNCIA: PERIODO DE 28 DE DEZEMBRO A 30 DE ABRIL DE 2019.
CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia,28 de Dezembro/18.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:AACCA2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS CONTRATO Nº 116/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS CONTRATO Nº 116/2018

DATA: 27 DE DEZEMBRO DE 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA GOIÁS CNPJ/MF: 02.320.364/0001-84.

CONTRATADO: AUTO POSTO PINHEIRO LTDA - EPP, CNPJ: 17.153.814/0001-69.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER GOVERNO MUNICIPAL DE AURILÂNDIA.

VALOR DO CONTRATO: R$ 453.340,0000 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.4001.2.102 3.3.90.30 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
MATERIAL DE CONSUMO/ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

ADMINISTRAÇÃO
02.02.04.122.4003.2.105 3.3.90.30- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.MATERIAL DE CONSUMO/ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

SEC. DE EDUCAÇÃO
02.04.12.361.4012.2.114 3.3.90.30- MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
MATERIAL DE CONSUMO/ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

02.04.12.361.4012.2.116 3.3.90.30- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.
MATERIAL DE CONSUMO/ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

SECRETARIA DE SAÚDE

05.14.10.301.4033.2.151 3.3.90.30 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
MATERIAL DE CONSUMO/ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

05.14.10.301.4034.2.152 3.3.90.30 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA
MATERIAL DE CONSUMO/ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.12.08.244.4036.2.155 3.3.90.30 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
MATERIAL DE CONSUMO/ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

07.12.08.243.4032.2.156 3.3.90.30 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR.
MATERIAL DE CONSUMO/ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ, WERUSKA FAGUNDES CORREIA MATOS, JORDANA VIEGA DO PRADO CAIRES, ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E EDUARDO HENRIQUE PINHEIRO GONÇALVES.

VIGÊNCIA: JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 27 de Dezembro 2018.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:F8A3170A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS CONTRATO Nº 117/201

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS CONTRATO Nº 117/2018

DATA: 27 DE DEZEMBRO DE 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA GOIÁS CNPJ/MF: 02.320.364/0001-84.

CONTRATADO: AUTO POSTO MENDES LTDA, CNPJ: 16.603.725/0001-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER GOVERNO MUNICIPAL DE AURILÂNDIA.

VALOR DO CONTRATO: R$ 323.250,00 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.4001.2.102 3.3.90.30 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
MATERIAL DE CONSUMO/ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

ADMINISTRAÇÃO
02.02.04.122.4003.2.105 3.3.90.30- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.MATERIAL DE CONSUMO/ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

SEC. DE EDUCAÇÃO
02.04.12.361.4012.2.114 3.3.90.30- MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
MATERIAL DE CONSUMO/ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

02.04.12.361.4012.2.116 3.3.90.30- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.
MATERIAL DE CONSUMO/ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

SECRETARIA DE SAÚDE

05.14.10.301.4033.2.151 3.3.90.30 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
MATERIAL DE CONSUMO/ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

05.14.10.301.4034.2.152 3.3.90.30 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA
MATERIAL DE CONSUMO/ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.12.08.244.4036.2.155 3.3.90.30 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
MATERIAL DE CONSUMO/ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

07.12.08.243.4032.2.156 3.3.90.30 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR.
MATERIAL DE CONSUMO/ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ, WERUSKA FAGUNDES CORREIA MATOS, JORDANA VIEGA DO PRADO CAIRES, ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E LILIAN MENDES DA CRUZ CALIL.

VIGÊNCIA: JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 27 de Dezembro 2018.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:4A9511D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

RETIFICAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO, designada pelo Decreto Municipal Nº 002/2019, Torna Público o Pregões Presenciais, conforme discriminados abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
006/2019	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pães e quitandas, para atender o governo municipal, conforme detalhado no termo de referência.	002641/2018	07/02/2019 14:00 hrs.	Menor Preço Por Item
001/2019 – 2ª VEZ	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MARMITEX para atender Governo Municipal de Aurilândia, conforme detalhado no Termo de Referência.	003466/2018	07/02/2019 15:00 hrs	MELHOR POR ITEM
007/2019	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte de malhas destinadas as facções HERING da cidade de Aurilândia-GO, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	0041/2019	07/02/2019 16:00hrs	Menor Preço Global

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: http://www.aurilandia.go.gov.br.Informações: Fone/fax: Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.

GOVERNO MUNICIPAL DE AURILANDIA - GO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:E70B9432

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás,** torna público que fará realizar no dia **08 DE FEVEREIRO DE 2019**, **às 08:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - CEP: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço Global**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA COM LINKS DEDICADOS SIMÉTRICOS COM CAPACIDADES DE 20 MB E 10MB.** Edital e informações junto ao pregoeiro (a), em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e e-mail: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:B4011991

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 001/2019
OBJETO	Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual, por preço unitário, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.0050.2.110.3.3.90.39
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO -FME
CONTRATADA	HEBERT ANDERSON SILVA DA COSTA
CNPJ	26.940.332/0001-40
VALOR DO CONTRATO	R$ 54.337,50 (cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
NÚMERO DO CONTRATO	112/2019
DATA DO CONTRATO	21/0212019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 21.01.2019

Campos Belos/GO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7833E0B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113-2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 001/2019
OBJETO	Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual, por preço unitário, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.0050.2.110.3.3.90.39
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME
CONTRATADA	AMERICA`S TRANSPORTES E OBRAS EIRELI
CNPJ	29.066.212/0001-53
VALOR DO CONTRATO	R$ 76.055,00 (setenta e seis mil e cinquenta e cinco reais)
NÚMERO DO CONTRATO	113/2019
DATA DO CONTRATO	21/01/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 21.01.2019

Campos Belos/GO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:161924A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114-2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 001/2019
OBJETO	Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual, por preço unitário, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.0050.2.110.3.3.90.39
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
CONTRATADA	EDUARDO PEDROSO MENDES05439290192
CNPJ	32.424.291/0001-31
VALOR DO CONTRATO	R$ 62.434,80 (sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	114/2019
DATA DO CONTRATO	21/01/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 21.01.2019

Campos Belos/GO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2BF96BC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115-2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 001/2019
OBJETO	Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual, por preço unitário, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.0050.2.110.3.3.90.39
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME
CONTRATADA	DAIANNA SANTANA SOARES DA SILVA
CNPJ	29.453.250/0001-69
VALOR DO CONTRATO	R$ 106.768,20 (cento e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	115/2019
DATA DO CONTRATO	21/01/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 21.01.2019.

Campos Belos/GO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2787BD6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116-2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 001/2019
OBJETO	Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual, por preço unitário, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.0050.2.110.3.3.90.39
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME
CONTRATADA	JONAS FRANSCISCO LEAL NETO
CNPJ	29.354.326/0001-07
VALOR DO CONTRATO	R$ 130.175,00 (cento e trinta mil, cento e setenta e cinco reais)
NÚMERO DO CONTRATO	116/2019
DATA DO CONTRATO	21/02/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 21.01.2019

Campos Belos/GO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8224B0EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117-2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 001/2019
OBJETO	Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual, por preço unitário, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa
VIGÊNCIA DO	Da sua assinatura até 31/12/2019

CONTRATO	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.0050.2.110.3.3.90.39
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME
CONTRATADA	JACSON VIEIRA DE ARAÚJO
CNPJ	12.332.233/0001-70
VALOR DO CONTRATO	R$ 52.767,00 (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais)
NÚMERO DO CONTRATO	117/2019
DATA DO CONTRATO	21/01/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 21.01.2019

Campos Belos/GO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:01A4CCED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118-2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 001/2019
OBJETO	Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual, por preço unitário, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.0050.2.110.3.3.90.39
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS/GO
CONTRATADA	SAMUEL DE LIMA SOUZA
CNPJ	26.996.319/0001-02
VALOR DO CONTRATO	R$ 47.806,00 (quarenta e este mil, oitocentos e seis reais)
NÚMERO DO CONTRATO	118/2019
DATA DO CONTRATO	21/01/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 21.01.2019

Campos Belos/GO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4C364749

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N 119-2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 001/2019
OBJETO	Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual, por preço unitário, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.0050.2.110.3.3.90.39
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME
CONTRATADA	ROBSON MARCOS BARBOSA DE SOUZA
CNPJ	29.340.904/0001-48
VALOR DO CONTRATO	R$ 47.355,00 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)
NÚMERO DO CONTRATO	119/2019
DATA DO CONTRATO	21/01/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 21.01.2019

Campos Belos/GO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:05959CEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120-2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 001/2019
OBJETO	Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual, por preço unitário, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.0050.2.110.3.3.90.39
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME
CONTRATADA	KLEBER SILVA DE OLIVEIRA
CNPJ	26.907.985/0001-27
VALOR DO CONTRATO	R$ 70.356,00 (setenta mil trezentos e cinquenta e seis reais).
NÚMERO DO CONTRATO	120/2019
DATA DO CONTRATO	21/02/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 21.01.2019

Campos Belos/GO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:83DE8E58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121-2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 001/2019
OBJETO	Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual, por preço unitário, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.0050.2.110.3.3.90.39
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME
CONTRATADA	SOLIMAR ALVES MACIEL
CNPJ	26.935.142/0001-34
VALOR DO CONTRATO	71.709,00 (sessenta e um mil setecentos e nove reais)
NÚMERO DO CONTRATO	121/2019
DATA DO CONTRATO	21/01/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 21.01.2019

Campos Belos/GO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1439D8F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122-2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 001/2019
OBJETO	Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual, por preço unitário, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.0050.2.110.3.3.90.39
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS/GO
CONTRATADA	RAQUEL TAVARES PEREIRA 04914943190
CNPJ	32.444.466/0001-72
VALOR DO CONTRATO	R$ 39.032,00 (trinta e nove mil e trinta e dois reais)
NÚMERO DO CONTRATO	122/2019
DATA DO CONTRATO	21/01/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 21.01.2019

Campos Belos/GO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:95136189

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 001/2019
OBJETO	Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual, por preço unitário, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.0050.2.110.3.3.90.39
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME
CONTRATADA	JURANDI FERREIRA DA SILVA
CNPJ	15.691.901/0001-44
VALOR DO CONTRATO	R$ 52.236,80 (cinquenta e dois mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	123/2019
DATA DO CONTRATO	21/01/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 21.01.2019

Campos Belos/GO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1FE6C72C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124-2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 001/2019
OBJETO	Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual, por preço unitário, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.0050.2.110.3.3.90.39
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME
CONTRATADA	WAGNER DOS SANTOS NEVES
CNPJ	26.995.547/0001-68
VALOR DO CONTRATO	R$ 62.497,60 (sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
NÚMERO DO CONTRATO	124/2019
DATA DO CONTRATO	21/01/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 21.01.2019.

Campos Belos/GO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A3729441

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125-2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 001/2019
OBJETO	Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual, por preço unitário, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.0050.2.110.3.3.90.39
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME
CONTRATADA	JOARES PEREIRA DOS SANTOS
CNPJ	26.989.453/0001-86
VALOR DO CONTRATO	R$ 75.090,40 (setenta e cinco mil. Noventa reais e quarenta centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	125/2019
DATA DO CONTRATO	21/01/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 21.01.2019.

Campos Belos/GO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C92F4422

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126-2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 001/2019
OBJETO	Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual, por preço unitário, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.
VIGÊNCIA DO	Da sua assinatura até 31/12/2019

CONTRATO	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.0050.2.110.3.3.90.39
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME
CONTRATADA	DEUSILIA MOREIRA DOS SANTOS
CNPJ	26.930.981/0001-60
VALOR DO CONTRATO	R$ 77.422,40 (setenta e sete mil, quatrocentas e vinte e dois reais e quarenta centavos).
NÚMERO DO CONTRATO	126/2019
DATA DO CONTRATO	21/01/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 21.01.2019.

Campos Belos/GO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B72BADF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127-2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 001/2019
OBJETO	Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual, por preço unitário, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.0050.2.110.3.3.90.39
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME
CONTRATADA	ANDREA OLIVEIRA CARDOSO
CNPJ	26.939.335/0001-63
VALOR DO CONTRATO	R$63.896,80 (sessenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
NÚMERO DO CONTRATO	127/2019
DATA DO CONTRATO	21/01/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 21.01.2019.

Campos Belos/GO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:304583F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 070/2019.

Portaria nº 070/2019. De 18 de janeiro de 2019.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Luciana Amorim Beltrão, que exerce o cargo de **professora**, pelo período de 07/01/2019 a 07/03/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/01/2019, revogados as disposições em contrario.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:30407F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 071/2019

Portaria nº 071/2019 De 22 de janeiro de 2019.

"EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO CARGO DE DIRETORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Carlos Eduardo Pereira Terra** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a servidora pública municipal Sr.ª Geminiana Ferreira Cardoso Beltrão, do cargo de **Diretora da Escola Municipal José Pereira da Silva**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15/01/2019, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:19E27321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 072/2019

Portaria nº 072/2019 De 22 de janeiro de 2019.

"EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO CARGO DE DIRETORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Carlos Eduardo Pereira Terra** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a servidora pública municipal Sr.ª Ivanete Alves Ferreira, do cargo de **Diretora da Escola Municipal Joana de Oliveira Miranda**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18/01/2019, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D1FE8E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 073/2019

Portaria nº 073/2019 De 22 de janeiro de 2019.

"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO CARGO DE DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Carlos Eduardo Pereira Terra** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera o servidor público municipal Sr. Salviano Gonçalves dos Santos, do cargo de **Diretor da Escola Municipal Osvaldo Alves de Sousa**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15/01/2019, revogados as disposições em contrario.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade. Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:04B7DE08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 074/2019

Portaria nº 074/2019 De 22 de janeiro de 2019.

"NOMEIAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O CARGO DE DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Carlos Eduardo Pereira Terra** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomeia o servidor público municipal Sr. José dos Reis Gomes, para o cargo de **Diretor da Escola Municipal Vereador Osvaldo Alves de Sousa**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16/01/2019, revogados as disposições em contrario.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade. Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:349A9F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 075/2019

Portaria nº 075/2019 De 22 de janeiro de 2019.

"NOMEIAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O CARGO DE DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Carlos Eduardo Pereira Terra** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia o servidor público municipal Sr. Raimundo Nonato Gomes Ferreira, para o cargo de **Diretor da Escola Municipal José Pereira da Silva**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16/01/2019, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:28D73FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 076/2019

Portaria nº 076/2019 De 22 de janeiro de 2019.

"NOMEAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA CARGO DE DIRETORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Carlos Eduardo Pereira Terra** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a servidora pública municipal Sr.ª Maria de Fátima Costa Madureira, do cargo de **Diretora da Escola Municipal Joana de Oliveira Miranda**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/01/2019, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:63A01E06

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.086/19 - DE 25 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre aumento de vagas que especifica, para o Corpo Docente o Centro Universitário de Goiatuba - UniCerrado e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, **APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aumentado o quantitativo de vagas do cargo de Assessor Pedagógico II em 25 (vinte e cinco) vagas, alterando para 50 (cinquenta) o total de vagas previstas para o referido cargo no art. 74 e Anexo III ambos da Lei Municipal nº 3.079/18 de 30 de julho de 2018.

Art. 2º - Fica criado o Programa de Preceptoria Interdisciplinar, composta por profissionais selecionados com formação em qualquer área do conhecimento que atenda as necessidades dos cursos oferecidos pela UniCerrado, para atuar em atividades práticas e de estágios.

Parágrafo Único - A Preceptoria Interdisciplinar consiste em uma atividade de supervisão, acompanhamento, ensino, orientação e avaliação técnico-pedagógica nos cenários de ensino e aprendizagem prática atribuída aos profissionais em sua área de atuação.

Art. 3º - Deverá ser estabelecido em regulamento específico para cada curso a ser atendido, o valor mensal que será pago a título de bolsas de Preceptoria Interdisciplinar, devendo observar dentre outros critérios o número de alunos atendidos na preceptoria, a carga horária semanal cumprida por cada aluno, a sustentabilidade econômica do curso atendido e a fixação do valor da hora semanal de preceptoria em até R$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 4º - O regulamento específico de que trata o artigo anterior definirá também:

I - os critérios e a forma de seleção dos preceptores;
II - a área de formação que será exigida para cada vaga oferecida;
III - os critérios e a forma de distribuição dos acadêmicos aos preceptores selecionados;
IV - as atividades que deverão ser desenvolvidas por cada preceptor selecionado.

Art. 5º - O período de vigência das bolsas de preceptoria será de até 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado havendo interesse de ambas as partes.

Art. 6º - As bolsas de preceptoria serão custeadas pela FESG e pagas à instituição conveniada ou diretamente ao Preceptor, conforme for ajustado em convênio e/ou termos.

Art. 7º - A percepção da bolsa preceptoria não gera vínculo empregatício ou previdenciário, não havendo incidência de pagamento de 13º salário, férias, e nem qualquer obrigação trabalhista.

Art. 8º - A concessão da bolsa poderá ser revogada quando houver interesse de qualquer uma das partes e ainda:

I - quando houver descumprimento das atribuições de preceptoria previstas nesta lei;
II - quando findar o convênio com a instituição conveniada;
III - quando por qualquer motivo deixar de preencher os requisitos de preceptoria previstos nesta lei.

Art. 9º - As atividades desenvolvidas pelos preceptores bolsistas serão executadas exclusivamente dentro da proposta pedagógica definida para a respectiva preceptoria.

Art. 10 - O Programa de Preceptoria Interdisciplinar que dispõe esta lei incorpora-se ao plano de carreira instituído pela Lei Municipal nº 3.079/18 de 30 de julho de 2018.

Art. 11 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (25/01/2019).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:D91C8947

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 056/19 - DE 25 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre as alterações do PLANO PLURIANUAL para a quadriênio financeiro de 2018/2021, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por força da presente Lei alterado o Plano Plurianual do quadriênio 2018/2021, do Município de Goiatuba – GO, para adequação a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual) a realidade do Município e as normas e exigências do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/GO, bem como dos preceitos da Lei 4.320/64.

Art. 2º - As alterações citadas no artigo anterior consistem em alteração dos valores entre programas e ações, influenciando no valor total, conforme relatório do Plano Plurianual que segue anexo, cujo teor integra a presente lei.

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 (primeiro) de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (27/01/2019).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:D9BDF145

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOUVELÂNDIA GO torna público que estará realizando credenciamento de prestador de serviços médicos até às 10:00 hs do dia 07/02/2019, na sala de licitação, sito à Av. Setinópolis 359, Centro, Paço Municipal. Os interessados poderão adquirir o edital no endereço mencionado ou pelo site www.gouvelandia.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3653-1116 em horário de expediente.

Gouvelândia/GO, 25/01/2019.

ALINE DE OLIVEIRA MENDES
Gestora do F.M.S.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:2247686A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 729/2018 DO CONTRATO Nº 674/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E ALAMBRADOS NO CAMPO DE FUTEBOL FORTALEZA NO RESIDENCIAL FORTALEZA NA CIDADE DE INDIARA – GOIAS, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**.**
Onde se lê:"CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO – ACRÉSCIMO DE 20% (VINTE POR CENTO)"
Leia-se:"CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO – ACRÉSCIMO DE **21,9%** (VINTE E UM VIRGULA NOVE POR CENTO)."
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 1768 de 18/01/2019, página 12.

Indiara-GO, 25 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:DC7CEB53

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 065/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 052/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **RAEL RIBEIRO SILVA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.251.548/0001-32, situada no município de Ipameri, à Rua Cel. João Vaz, n° 56, Qd. 71, Lt. 01, Setor Central, neste ato representada por RAEL RIBEIRO SILVA, no valor total de R$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais), referente à contratação dos serviços de Psicóloga, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019000700.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2019.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Psicóloga, tendo como contratado a empresa/profissional **RAEL RIBEIRO SILVA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.251.548/0001-32, localizada no município de Ipameri, à Rua Cel. João Vaz, n° 56, Qd. 71, Lt. 01, Setor Central, pelo valor de R$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais) mensal, pelo período de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:5028B984

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 069/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 057/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **JOSÉ SOARES DOS SANTOS FILHO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.803.507/0001-01, situada no município de Ipameri, à Avenida Goiás, n° 30, Centro, distrito de Domiciano Ribeiro, neste ato representada por JOSÉ SOARES DOS SANTOS FILHO, no valor total de R$ 54.384,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeiro, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019000800.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2019.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e

considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro, tendo como contratado a empresa/profissional **JOSÉ SOARES DOS SANTOS FILHO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.803.507/0001-01, localizada no município de Ipameri, à Avenida Goiás, n° 30, Centro, distrito de Domiciano Ribeiro, pelo valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por plantões aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 4.532,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais) mensal, pelo ano 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:82DB8ADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 070/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 058/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **GORGILENE DIAS DA COSTA OLIVEIRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 30.551.744/0001-65, situada no município de Ipameri, à Rua Alvino Mauricio, s/n°, Qd 25, Lt 05, distrito de Domiciano Ribeiro, neste ato representada por GORGILENE DIAS DA COSTA OLIVEIRA, no valor total de R$ 34.848,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019000801.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2019.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **GORGILENE DIAS DA COSTA OLIVEIRA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 30.551.744/0001-65, localizada no município de Ipameri, à Rua Alvino Mauricio, s/n°, Qd 25, Lt 05, distrito de Domiciano Ribeiro, pelo valor de R$ 34.848,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais) mensal, pelo período de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:85D788A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 071/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 059/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **MILTON JESUS DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 28.015.711/0001-59, situada no município de Ipameri, à Rua Maurício, s/n°, Qd. 13, distrito de Domiciano Ribeiro, neste ato representada por MILTON JESUS DE OLIVEIRA JÚNIOR, no valor total de R$ 54.384,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeiro, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019000802.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2019.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro, tendo como contratado a empresa/profissional **MILTON JESUS DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 28.015.711/0001-59, localizada no município de Ipameri, à Rua Maurício, s/n°, Qd. 13, distrito de Domiciano Ribeiro, pelo valor de R$ 54.384,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais) mensal, pelo período de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:62C6A9B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 072/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 060/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **CAMILA**

GUIMARAES DOS SANTOS EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.603.194/0001-88, situada no município de Ipameri, à Rua Paranaiba, n° 130, distrito de Domiciano Ribeiro, neste ato representada por CAMILA GUIMARÃES DOS SANTOS, no valor total de R$ 54.384,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019000803.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2019.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **CAMILA GUIMARAES DOS SANTOS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 24.603.194/0001-88, localizada no município de Ipameri, à Rua Paranaiba, n° 130, distrito de Domiciano Ribeiro, pelo valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por plantões aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 4.532,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais) mensal, pelo ano 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:C6CB77C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 073/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 061/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **VILMA BATISTA DE SOUSA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 012.641.863-20 e RG nº 5.464.676 SPTC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Terezinha Ferreira da Silva, n° 07, Bairro Cristal, distrito de Domiciano Ribeiro, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019000806.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2019.

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **VILMA BATISTA DE SOUSA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 012.641.863-20 e RG nº 5.464.676 SPTC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Terezinha Ferreira da Silva, n° 07, Bairro Cristal, distrito de Domiciano Ribeiro, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:F1F0C944

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 074/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 062/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **DAMARIS MARTINS DE SOUZA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 056.698.071-11 e RG nº 6.167.714 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Rio Grande do Sul, Qd. 01, s/n°, Setor Central, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019000807.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2019.

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **DAMARIS MARTINS DE SOUZA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 056.698.071-11 e RG nº 6.167.714 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Rio Grande do Sul, Qd. 01, s/n°, Setor Central, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2019, tudo de conformidade

com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:2CC88B27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 075/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 063/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **CLINICA MEDICA CLT SAUDE LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.996.788/0001-01, situada no município de Cristalina, à Rua Arlindo Aguiar, s/n°, Qd. 52, Lt. 14, Setor Aeroporto, neste ato representada por TIAGO ROSA DOS SANTOS E SOUZA, no valor total de R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019000809.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2019.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **CLINICA MEDICA CLT SAUDE LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 18.996.788/0001-01, localizada no município de Cristalina, à Rua Arlindo Aguiar, s/n°, Qd. 52, Lt. 14, Setor Aeroporto, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) mensal, pelo ano 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:11EAED28

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2019 - AQUISIÇÃO DE PISO TIPO LADRILHO HIDRÁULICO ANTIDERRAPANTE

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de IpameriGO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PISO TIPO LADRILHO HIDRÁULICO ANTIDERRAPANTE**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **07/02/2019** às **08:30** h (oito horas trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2019.

CLAUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:848C0537

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO N°0601/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4633/2018.
Termo Aditivo Nº: 0601/2019.
Modalidade: Dispensa de licitação
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratados: Antonia Marleide de Oliveira Leite

Objeto: Aditivação do Termo Contratual 0610/2018, para realizar serviços de oficinas de convívio por meio de atividade de corte e costura em linha reta.

Valor total: R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).

Vigência: de 01/01/2019 a 31/08/2019.
Data da Assinatura: 01/01/2019.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Maria Aparecida da Mota Alves
Pelos Contratados: Marleide de Oliveira Leite

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Janeiro de 2019.

MARIA APARECIDA DA MOTA ALVES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:B77FA73E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO N° 0701/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4678/2018.
Contrato Nº: 0701/2018.
Modalidade: Tomada de Preços
Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: Municipio de Montes Claros de Goiás.
Contratados: Megasoft Informática Ltda.

Objeto: Aditivação do Objeto do Termo Contratual 2002/2017, o objeto do presente contrato é a Locação de Sistemas de Informática.

Valor total: R$ 72.000,00 (Setenta e dois Mil Reais).

Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 27/12/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves.
Pelos Contratados: Daniel Martins de Oliveira

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 27 de Dezembro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:FF5B4AF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO N° 6012/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4630/2018.
Contrato Nº: 6012/2018.
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: Municipio de Montes Claros de Goiás.
Contratados: Transportadora Araujo LTDA ME

Objeto: Aditivação do Objeto do Contrato 3202/2018, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte universitário de Montes Claros de Goiás- Go à Iporá-Go (ida e volta) e Montes Claros de Goiás-Go á Jussara Goiás-Go (ida e volta).

Valor total: R$ 191.234,20 (cento e noventa e um mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 27/12/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves.
Pelos Contratados: : Abiram de Paula Araujo

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 27 de Dezembro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:5C9B4F39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO N° 0501/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4680/2018.
Contrato Nº: 0501/2019.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Municipio de Montes Claros de Goiás.
Contratados: Santos Assessoria e Consultoria Publica - Eirelli

Objeto: Aditivação da vigência do Termo Contratual N° 3801/2018, para continuação com a prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e consultoria técnica contábil operacional na elaboração dos balancetes da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás.

Valor total: R$ 188.160,00 (cento e oitenta e oito mil cento e sessenta reais).

Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 21/12/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves.
Pelos Contratados: Ivan Rufino dos Santos

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 21 de Dezembro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:6DE49DC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 52/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social de Mutunópolis Goiás (CNPJ Nº - 18.097.936/0001-48) e CINTIA BARZOTTO FERREIRA86700715172, (CNPJ nº. 27.481.675/0001-56).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 52/2018.

Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019.

Data da Assinatura: 14/12/2018.
Mutunópolis Goiás, 14 de dezembro de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:B144BFA8

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 076/2018.

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social de Mutunópolis Goiás (CNPJ Nº - 18.097.936/0001-48) e, **CURINGA DOS PNEUS LTDA**, (**CGC 00.041.327/0001-45)**
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 076/ 2018.

Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019.

Data da Assinatura: 10/12/2018

Mutunópolis Goiás, 10 de dezembro de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:46029E6B

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 133/2018.
Partes: O Fundo Municipal de Assistência Município de Mutunópolis Goiás (CNPJ/MF n.º 18.097.936/0001-48) E ELIAS ALVES NAVES DO AMARAL JUNIOR – ME (CNPJ sob o nº. 27.557.665/0001-57)
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 133/2018.
Vigência: 31/12/2018 a 28/02/2019.
Data da Assinatura: 28/12/2018.

Mutunópolis Goiás, 28 de dezembro de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:64E8991D

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 108/2018.
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social de Mutunópolis Goiás (CNPJ Nº - 18.097.936/0001-48) e, WESLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA (CNPJ nº. 015.950.111-37).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 108/2018.

Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 28/12/2018.

Mutunópolis Goiás, 28 de dezembro de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:6BC37B94

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 057/2018

Partes: Município de Mutunópolis Goiás (CNPJ Nº - 01.799.683/0001-51) e JURACI SILVERIO DA SILVA (CNPJ nº. 26.904.152/0001-02).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 057/2018.

Vigência: 31/12/2018 a 28/12/2019.

Data da Assinatura: 28/12/2018.

Mutunópolis Goiás, 28 de dezembro de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:5BD0B45C

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo do Contrato nº 080/2017.
Partes: Município de Mutunópolis Goiás (CNPJ Nº - 01.799.683/0001-51) e **TR THAÍS REZENDE CONSULTORIA LTDA - ME**, (CNPJ nº. 14.774.013/0001-22).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 080/2017.

Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019.

Data da Assinatura: 28/12/2018.

Mutunópolis Goiás, 28 de dezembro de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:A0FC0BAC

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo do Contrato nº 160/2017.
Partes: Município de Mutunópolis Goiás (CNPJ Nº - 01.799.683/0001-51) e **PINHEIROS E BRETAS ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA (**CNPJ sob o nº. 19.783.692/0001-10)
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 160/2017.

Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019.

Data da Assinatura: 28/12/2018.

Mutunópolis Goiás, 28 de dezembro de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:A4677CB9

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo do Contrato nº 036/2017.
Partes: Município de Mutunópolis Goiás (CNPJ Nº - 01.799.683/0001-51) e CENTI SOLUÇÕES LTDA – ME, (CNPJ nº. 14.419.896/0001-52).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 036/2017.

Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 28/12/2018.

Mutunópolis Goiás, 28 de dezembro de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:07209D18

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo do Contrato nº 150/2017.
Partes: Município de Mutunópolis Goiás (CNPJ Nº - 01.799.683/0001-51) e MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA (CNPJ sob o nº. 37.615.788/0001-50)
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 150/2018.

Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019.

Data da Assinatura: 28/12/2018.

Mutunópolis Goiás, 28 de dezembro de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:00385945

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

PROCESSO Nº 000009/2019. **OBJETO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADA**: ELETROZEMA S/A . **VALOR**: R$ 1.557,00 (UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.2.001-4.4.90.52. **FUNDAMENTO:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 8.883, DE 8 DE JUNHO DE 1.994. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - VEREADOR MURILO RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE - ELETROZEMA S/A – RAPHAEL SOUSA BRUNE.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:E20E1AA6

FMAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMAS Nº. 01/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 01/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00303/2017;** MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS.** CONTRATADO**: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES E 16 (DEZESSEIS) DIAS DO CONTRATO N. 01/2017, FIRMADO AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2017, BEM COMO REAJUSTA O VALOR PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES PELO ÍNDICE INPC DE 3,56%, CORRESPONDENTE A UM AUMENTO DE R$ 1.261,52 (MIL DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), NOS TERMOS DA C.I. ADM 1803/2018 E PARECER JURÍDICO N. 1088/2018. DESTE MODO, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA E QUARTA, AS QUAIS TRATAM "DO OBJETO", "DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E EQUILÍBRIO" E "DO PRAZO DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO;** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ROTINAS CONTÁBEIS, NO ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS – TCM/GO, BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS NBCASP – NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO E PCASP – PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO, EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO NESTE PRÓXIMO, PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 E DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018, PARA O ÓRGÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESECENTE**. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E EQUILÍBRIO: PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O VALOR GLOBAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 106.933,52 (CENTO E SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** PARA O PERÍODO GERAL DE VIGÊNCIA DE 16/01/2017 A 01/12/2019, SENDO **R$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS),** PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO DE 16/01/2017 A 31/12/2017, CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS DE **R$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS), R$ 35.436,00 (TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)** PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO COMPREENDIDO DE 01/01/2018 A 16/12/2018, CONSIDERANDO-SE O REAJUSTE PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DO INPC DE 1,83%, CORRESPONDENTE A UM AUMENTO DE R$ 636,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), RESPEITADOS OS LIMITES DO PEDIDO DA EMPRESA CONTRATADA, A QUAL FEZ ARREDONDAMENTO DOS VALORES PARA BAIXO – TENDO-SE POR REAJUSTE REAL O PERCENTUAL APROXIMADO DE 1,8276% -, VISANDO-SE MAIOR FACILIDADE NA EMISSÃO DE NOTAS FICAIS AO TORNAR O VALOR GLOBAL DIVISÍVEL POR 12 (DOZE), CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ EM **12 (DOZE) PARCELAS** MENSAIS, IGUAIS E SUCESSIVAS DE **R$ 2.953,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)** E DE **R$ 36.697,52 (TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 17/12/2018 A 01/12/2019, CONSIDERANDO-SE O REAJUSTE PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DO INPC DE 3.56% CORRESPONDENTE A UM AUMENTO DE R$ 1.261,52 (MIL DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), CUJO

PAGAMENTO OCORRERÁ EM **12 (DOZE) PARCELAS** MENSAIS E SUCESSIVAS DE R$ 3.058,12 (TRÊS MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS). **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DO CONTRATO**; O PRESENTE CONTRATO SE INICIA NA DATA DA/DE SUA ASSINATURA E EXPIRA EM **01 DE DEZEMBRO DE 2019**, CONSIDERANDO-SE O PRAZO INICIAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO ADVINDA DO 1º E 3º TERMOS ADITIVOS, FACULTADA SUA ALTERAÇÃO OU PRORROGAÇÃO, MEDIANTE ADITAMENTO, CONFORME PRESCRITO NO INCISO II, DO ART. 57 DA LEI N.º 8.666/93". **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **"SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS – LEILA CARDOSO DE SOUSA - SECRETÁRIA E **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B5E7D5FA

FMS
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- FMS Nº. 02/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 02/2017- FMS**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00303/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES E 16 (DEZESSEIS) DIAS DO CONTRATO N. 02/2017, FIRMADO AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2017, BEM COMO REAJUSTA O VALOR PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES PELO ÍNDICE INPC DE 3,56%, CORRESPONDENTE A UM AUMENTO DE R$ 1.576,36 (MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), NOS TERMOS DA C.I. ADM 1803/2018 E PARECER JURÍDICO N. 1088/2018. DESTE MODO, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA E QUARTA, AS QUAIS TRATAM "DO OBJETO", "DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E EQUILÍBRIO" E "DO PRAZO DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**" CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO;** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ROTINAS CONTÁBEIS, NO ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS – TCM/GO, BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS NBCASP – NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO E PCASP – PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO, EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO NESTE PRÓXIMO, PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 E DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018, PARA O ÓRGÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E EQUILÍBRIO: PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O VALOR GLOBAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 133.623,04 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS)** PARA O PERÍODO GERAL DE VIGÊNCIA DE 16/01/2017 A 01/12/2019, SENDO **R$ 43.486,68 (QUARENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS),** PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO DE 16/01/2017 A 31/12/2017, CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS DE **R$ 3.623,89 (TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), R$ 44.280,00 (QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)** PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO COMPREENDIDO DE 01/01/2018 A 16/12/2018, CONSIDERANDO-SE O REAJUSTE PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DO INPC DE 1,83%, CORRESPONDENTE A UM AUMENTO DE R$ 793,32 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), RESPEITADOS OS LIMITES DO PEDIDO DA EMPRESA CONTRATADA, A QUAL FEZ ARREDONDAMENTO DOS VALORES PARA BAIXO – TENDO-SE POR REAJUSTE REAL O PERCENTUAL DE 1,824281% -, VISANDO-SE MAIOR FACILIDADE NA EMISSÃO DE NOTAS FICAIS AO TORNAR O VALOR GLOBAL DIVISÍVEL POR 12 (DOZE), CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ EM **12 (DOZE) PARCELAS** MENSAIS, IGUAIS E SUCESSIVAS DE **R$ 3.690,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)** E DE **R$ 45.856,36 (QUARENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 17/12/2018 A 01/12/2019, CONSIDERANDO-SE O REAJUSTE PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DO INPC DE 3.56% CORRESPONDENTE A UM AUMENTO DE R$ 1.576,36 (MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ EM **12 (DOZE) PARCELAS** MENSAIS E SUCESSIVAS DE R$ 3.821,36 (TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DO CONTRATO**; O PRESENTE CONTRATO SE INICIA NA DATA DA/DE SUA ASSINATURA E EXPIRA EM **01 DE DEZEMBRO DE 2019**, CONSIDERANDO-SE O PRAZO INICIAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO ADVINDA DO 1º E 3º TERMOS ADITIVOS, FACULTADA SUA ALTERAÇÃO OU PRORROGAÇÃO, MEDIANTE ADITAMENTO, CONFORME PRESCRITO NO INCISO II, DO ART. 57 DA LEI N.º 8.666/93". **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA - SECRETÁRIO E **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B89F08CF

FMS
CI. 98/SMS/2019

Palmeiras de Goiás, 24 de janeiro de 2019

Ao
Secretário de Administração e Planejamento
CASSIU LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás
Nesta

Assunto: Solicitação de contratação de Médico Clínico Geral plantonista para atender às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Senhor Secretário,

Temos a satisfação em cumprimentá-lo, na oportunidade em que solicitamos a Vossa Senhoria providenciar contratação em regime de Credenciamento o médico Clínico Geral Dr. PEDRO ANTONIO PASSOS AMORIM, CRM/GO nº 24152, CPF nº 035.542.431-24 para atender a demanda das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, com Plantões de 12 horas, realizando consultas e procedimentos de urgência e emergência, atendendo ao Edital de Credenciamento nº 003/2018. Conforme Termo de referência em anexo.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Dec. 691/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO:
Solicitação de contratação de Médico Clinico Geral plantonista para atender nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

1.1.RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT MENSAL	VALOR PLANTÃO	VALOR TOTAL
01	Contratação em regime de Credenciamento o médico Clinico Geral Dr. PEDRO ANTONIO PASSOS AMORIM, CRM/GO nº 24152, CPF nº 035.542.431-24 para realizar plantões de 12hs nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, plantões mensais. Edital de Credenciamento nº 003/2018	SV	13	1.031,41	13.408,33

2. JUSTIFICATIVA:
A contratação do médico Clinico Dr. PEDRO ANTONIO PASSOS AMORIM será para atender a demanda das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária no Cargo de médico clínico Geral para realizar plantões de 12/hs, realizando consultas Médicas e Procedimentos de Urgência e Emergência.
O Contrato terá vigência de 01 (um) ano com inicio a partir da data das assinaturas entre as partes e atende ao Edital de Credenciamento 003/2018.
3.CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:
3.1.O serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
4.MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:
4.1.Atendimento nas Consultas e Procedimentos de urgência e emergência das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária realizando plantões de 12 horas de acordo com a necessidade da demanda da unidade de saúde.
5.RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:
5.1. Os serviços serão recebidos:
a) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta e sua consequente aceitação e ateste no recibo de prestação de serviços pelo Secretário Municipal de Saúde.
6.OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A):
6.1. O contratado(a) obriga-se a:
6.1.1. Efetuar os plantões realizando consultas médicas de urgências/emergência e procedimentos médicos necessários de acordo com as Normas do Ministério da Saúde e da ética médica.
6.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerente ao objeto da presente contrato;
6.1.3.Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação;
6.1.4.Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas de acordo com o contrato de Prestação de Serviços;
7.OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
7.1. A Contratante obriga-se a:
7.1.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;
7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através da direção da unidade de saúde.
7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto, com depósito na conta bancária do contratado, mediante apresentação de recibo de serviços.
8. MEDIDAS ACAUTELADORAS:
8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.
9. CONTROLE DA EXECUÇÃO:
9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração da Unidade de Saúde ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.
9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital de Credenciamento e no Contrato de Prestação de Serviços.

Palmeiras de Goiás, 24 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Dec. 691/2018

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:F1124F40

FMS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 020/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 020/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001212/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ANTONIO DE SOUZA BARBOSA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO FMS N. 20/2017, FIRMADO AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME C.I. SMS N. 054/2019 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO CORRERÃO A EXPENSAS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.36.452-10,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017, **55.01.10.302.2023.2.111.3.3.90.36, FICHA 511-15,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.36, FICHA 472-15** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019**." CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA - SECRETÁRIO E **ANTONIO DE SOUZA BARBOSA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:55110656

FUMPAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUMPAL Nº. 01/2017

CONTRATO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2017.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**00303/2017;** CONTRATANTE: **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE**

PALMEIRAS DE GOIÁS-PALMEIRAS PREV. CONTRATADO**: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES E 16 (DEZESSEIS) DIAS DO CONTRATO FUMPAL N. 01/2017, FIRMADO AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2017, BEM COMO REAJUSTA O VALOR PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES PELO ÍNDICE INPC DE 3,56%, CORRESPONDENTE A UM AUMENTO DE R$ 657,03 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS), NOS TERMOS DA C.I. ADM 1803/2018 E PARECER JURÍDICO N. 1086/2018. DESTE MODO, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA E QUARTA, AS QUAIS TRATAM "DO OBJETO", "DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E EQUILÍBRIO" E "DO PRAZO DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO;** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL AO **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS,** NA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ROTINAS CONTÁBEIS, NO ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS – TCM/GO, BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS NBCASP – NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO E PCASP – PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO, EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO NESTE PRÓXIMO, PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 E DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018, PARA O ÓRGÃO DO **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E EQUILÍBRIO: PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O VALOR GLOBAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 55.693,23 (CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** PARA O PERÍODO GERAL DE VIGÊNCIA DE 16/01/2017 A 01/12/2019, SENDO **R$ 18.124,20 (DEZOITO MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS),** PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO DE 16/01/2017 A 31/12/2017, CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS DE **R$ 1.510,35 (MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), R$ 18.456,00 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)** PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO COMPREENDIDO DE 01/01/2018 A 16/12/2018, CONSIDERANDO-SE O REAJUSTE PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DO INPC DE 1,83%, CORRESPONDENTE A UM AUMENTO DE R$ 331,80 (TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), RESPEITADOS OS LIMITES DO PEDIDO DA EMPRESA CONTRATADA, A QUAL FEZ ARREDONDAMENTO DOS VALORES PARA BAIXO – TENDO-SE POR REAJUSTE REAL O PERCENTUAL APROXIMADO DE 1,8307015%, VISANDO-SE MAIOR FACILIDADE NA EMISSÃO DE NOTAS FICAIS AO TORNAR O VALOR GLOBAL DIVISÍVEL POR 12 (DOZE), CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ EM **12 (DOZE) PARCELAS** MENSAIS, IGUAIS E SUCESSIVAS DE **R$ 1.538,00 (MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS)** E DE **R$ 19.113,03 (DEZENOVE MIL CENTO E TREZE REAIS E TRÊS CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO 3º TERMO ADITIVO COMPREENDIDO DE 17/12/2018 A 01/12/2019, CONSIDERANDO-SE O REAJUSTE PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DO INPC DE 3.56% CORRESPONDENTE A UM AUMENTO DE R$ 657,03 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS), CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ EM **12 (DOZE) PARCELAS** MENSAIS E SUCESSIVAS DE R$ 1.592,75 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DO CONTRATO**; O PRESENTE CONTRATO SE INICIA NA DATA DA/DE SUA ASSINATURA E EXPIRA EM **01 DE DEZEMBRO DE 2019**, CONSIDERANDO-SE O PRAZO INICIAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO ADVINDA DO 1º E 3º TERMOS ADITIVOS, FACULTADA SUA ALTERAÇÃO OU PRORROGAÇÃO, MEDIANTE ADITAMENTO, CONFORME PRESCRITO NO INCISO II, DO ART. 57 DA LEI N.º 8.666/93". **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATARIOS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS,** NOME DE FANTASIA **PALMEIRAS PREV- ROSA MARIA ALVES NERY E SILVA EJBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4E10A877

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **13/02/2019, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de Preços, tipo menor preço POR ITEM, para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Gás Engarrafado, para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município para o exercício de 2019, conforme especificações do termo de referência em anexo. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 28 de janeiro de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:7331BF9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **13/02/2019, às 14:30hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de refeições para motoristas na cidade de Goiânia, atendendo a Prefeitura Municipal de Palmeiras no exercício de 2019, conforme especificações no termo de referência em anexo. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 28 de janeiro de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:CD7C08BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 076/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 076/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **000912/2017, PREGÃO**

PRESENCIAL N°068/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: TUDO POSSO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 076/2017, FIRMADO AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME C.I. SEMEC Nº 08/2019 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.03.12.361.2006.2.013.3. 3.90.39-127-16; 22.03.12.361.2006.2.016.3.3.90.39-136-16 E 22.03.12.365.2006.2.014.3.3. 90.39-165-16,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017; PARA O EXERCÍCIO DE 2018, AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39, FICHA: 130-16; 22.03.12.361.2006.2.016.3.3.90.39, FICHA: 138-16 E 22.03.12.365.2006.2. 014.3.3.90.39, FICHA: 163-16**; PARA O EXERCÍCIO DE 2019, AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.03.12.365.2006.2.014.3.3.90.39, FICHA: 163-16, 22.03.12.361.2006.2.016.3.3.90.39, FICHA: 138-16; 22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39, FICHA 130-16 E 23.1.12.361.2022.2.053.3.3.90.39, FICHA: 377-16." CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **TUDO POSSO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:FE68BABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 09/2019

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA **Nº 09/2019**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **4386/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; CONTRATADO**: KELLYTA DANIEL GUIMARÃES - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA/EMPRESA, ESPECIALIZADA NA/PARA A LOCAÇÃO DE (UMA) PÁ CARREGADEIRA, EM BOAS CONDIÇÕES DE USO, COM OPERADOR CAPACITADO POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL E INFRAESTRUTURA RURAL. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE E OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **04 (QUATRO) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM A ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **KELLYTA DANIEL GUIMARÃES - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:BF73E483

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 284/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS **Nº 284/2018**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3615/2018**, **PREGÃO PRESENCIAL N. 112/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; CONTRATADO**: MBM COMERCIAL E SERVIÇOS – EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N. 284/2018, FIRMADO AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2018, A QUAL TRATA "DA FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME C.I. SEAP N. 102/2019 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2018:
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39, FICHA: 231-12;
22.02.04.123.1001.2.009.3.3.90.39, FICHA: 092-12;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39, FICHA: 130-12;
35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.39, FICHA: 417-12;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39, FICHA: 473-12.
E ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES PARA O ANO DE 2019:
35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.39, FICHA: 417-12;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39, FICHA: 473-12;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39, FICHA: 130-12;
22.02.04.123.1001.2.009.3.3.90.39, FICHA: 092-12;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39, FICHA: 231-12.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **MBM COMERCIAL E SERVIÇOS – EIRELI - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:13636D06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

3º TERCEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM OMUNICÍPIO DE

PALMEIRAS DE GOIÁSE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS		
CNPJ/MF:02.394.757/0001-32	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS	Ramo de Atividade: Administração pública em geral	
Endereço:RUA AMERICANO DO BRASIL Nº 149 - CENTRO		
Cidade:PALMEIRAS DE GOIÁS	UF: GO	CEP: 76190-000
Telefone: (64) 3954-3035	FAX:	
Endereço Eletrônico:sec.admpalmeiras@hotmail.com		
Nome do Representante Legal: VANDO VITOR ALVES		
Cargo/Função: PREFEITO	RG: 1344765 PCII GO	CPF: 254.380.771-34
Nome do Representante Legal:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES GO	CNPJ/MF: 34.028.316/0013–47	
Endereço: PRAÇA CÍVICA, Nº 11 – CENTRO		
Cidade:GOIÂNIA	UF:GO	CEP:74003-901
Telefone:(62) 3226–2202/2218	FAX:	
Endereço Eletrônico:GRVE-GO@correios.com.br		
Representante Legal 1:ERIKA SOARES TANNUS		
RG:4107141 DGPC GO	CPF:876.547.171-72	
Representante Legal 2: ZENAIDE APARECIDA CAETANO		
RG: M-7.675.486 SSP MG	CPF: 010.696.506-92	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº53191.000420/2019-71, o 3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912410416, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 08/03/2019 até 08/03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R$ 37.337,01 (trinta e sete mil trezentos e trinta e sete reais e um centavo).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.
E, por estarem justas e contratadas,firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma,na presença das testemunhas abaixo.

Documento assinado eletronicamente por**VANDO VITOR ALVES**,**Usuário Externo**, em 22/01/2019, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por**Zenaide Aparecida Caetano**,**Analista de Correios Jr - Administrador**, em 23/01/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por**Erika Soares Tannus**,**Gerente**, em 24/01/2019, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitehttps://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4988767**e o código CRC **8FC37B51**.

Referência: Processo nº 53191.000420/2019-71	Goiânia - 16/01/2019	SEI nº 4988767

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A54A40DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 263/2017

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOBILIÁRIA **Nº 263/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **004026/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: SR. **ADEMIR DONISETE SILVA**, E SUA ESPOSA SRª **IDARLENE ALCÂNTARA GUIMARÃES SILVA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO N. 263/2017, FIRMADO AOS 04 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", VISANDO-SE ACRESCENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AS DESPESAS REALIZADAS NO ANO DE 2019, CONFORME CERTIDÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS E C.I. SEMEC N. 14/2019, RAZÃO PELA QUAL A MESMA PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO CORRERÃO A EXPENSAS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.36.126-15,** PARA AS DESPESAS REALIZADAS NO ANO DE 2017, **22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.36, FICHA: 129-16 (ACRESCENTADA PELO 2º TERMO ADITIVO),** PARA ATENDER AS DESPESAS REALIZADAS NO ANO DE 2018 E **22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.36, FICHA: 129-15 (ACRESCENTADA PELO 4° TERMO ADITIVO)**, PARA ATENDER AS DESPESAS REALIZADAS NO ANO DE 2019**." CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E SR. **ADEMIR DONISETE SILVA**, E SUA ESPOSA SRª **IDARLENE ALCÂNTARA GUIMARÃES SILVA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:85119E58

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PORTARIA N°. 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2019 - SMS

PORTARIA N°. 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2019 - SMS

"Dispõe sobre a nomeação Responsável Técnica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, **Alex Oliveira Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, **JANETE XAVIER DE ALCÂTARA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 490.598.231-68, para desempenhar a função de RESPONSÁVEL TÉCNICA , da Unidade de Saúde Dometil Souza Cruz e do Ambulatório Municipal de Perolândia Goiás.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Perolândia, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

Perolândia-GO, 03 de Janeiro de 2019.

ALEX OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:22E62FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PORTARIA N°. 002 DE 15 DE JANEIRO DE 2019 - SMS

PORTARIA N°. 002 DE 15 de janeiro de 2019 - SMS

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Coordenador/fiscal Vigilância Sanitária e Gerente de Endemias do Fundo Municipal de Saúde do município de Perolândia Goiás".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, **Alex Oliveira Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, a partir desta data, o servidor **VASCO JOSÉ DA COSTA MENDES,** inscrito na matrícula nº 8269, para desempenhar a função de COORDENADOR/FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E GERENTE DE ENDEMIAS, do Centro Municipal de Saúde Dometil Souza Cruz, conforme dispõe a estrutura administrativa municipal da Lei n° 209/2007.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Perolândia, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

ALEX OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:C230E767

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PORTARIA N°. 004 DE 15 DE JANEIRO DE 2019 - SMS

PORTARIA N°. 004 DE 15 de janeiro de 2019 - SMS

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Coordenador(a) da Vigilância Epidemiológica do Fundo Municipal de Saúde do município de Perolândia Goiás".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, **Alex Oliveira Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, a partir desta data, a servidora **DAYANE COSTA VIEIRA,** inscrita na matrícula nº 8273, para desempenhar a função de COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, do Centro Municipal de Saúde Dometil Souza Cruz.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Perolândia, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

ALEX OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:DA9A38CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 223/2018.**

EMPRESA: IDEMAR CORREA PERES ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.506.985/0001-24,
Estabelecida À RUA TEODOLINO P. DOS SANTOS, Nº 235, CENTRO, PETROLINA DE GOIÁS-GO.
OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL
VALOR: R$ 31.538,25 (trinta e um mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).
Petrolina de Goiás, 14 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:7269E144

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 006/2019

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Numero do Contrato	006/2019
Dotação Orçamentária	10.301.1094.2.024-3.3.90.39.00 Ficha 0349 Fonte 102 125 114
Data da Firmatura:	24/01/2019
Data inicial da vigência:	24/01/2019
Data final da vigência:	**31/12/2019**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DAS FAMÍLIAS ESFS**
Valor total do contrato:	R$ 135.096,77 (cento e trinta e cinco mil e noventa e seis reais e setenta e sete centavos)
Tipo de Credor:	PESSOA JURIDICA
Nome do Contratado:	**CLÍNICA MEDICA JMV - EIRELI**
CPF ou CNPJ:	32.508.977/0001-00
Modalidade:	INEXIGIBIILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Numero de Licitação:	INEXIGIBIILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Assinatura no Contrato:	**NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA** Gestora Fundo Municipal de Saúde **CONTRATANTE – CLÍNICA MEDICA JMV – EIRELI** - NÁGELLA JUNQUEIRA MORAES VILELA

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:332BD522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo nº **002/2019**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2019** teve o seguinte vencedor:

Proponente**: ATUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS - EIRELI**
CNPJ: **31.418.084/0001-01**
Preço Global dos Serviços**: R$ 330.832,35 (trezentos e trinta mil e oitocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos)**
Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.
Prazo de Execução: **de acordo com o cronograma físico financeiro**

Na forma do **Edital de Tomada de Preços nº. 002/2019**, e da Lei 8.666/93, artigo 109 § 6º, qualquer dos proponentes poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, para apresentarem recursos contra as decisões e atos praticados na presente licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Presidente

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Membro

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:BE955F4A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019 PARA AQUISIÇÃO DE SALGADOS

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pirenópolis - GO, torna público a dispensa de licitação em favor da empresa Clemonei da Rocha Peixoto, inscrita no CNPJ nº. 21.785.521/0001-71, no valor global estimado de R$ 1.396,00 (um mil trezentos e noventa e seis reais,em tramitação no processo nº. 04/2019, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista os preços propostos estarem dentro dos parâmetros de mercado.

MARCOS YOSHIKAZUMIZUNO
Presidente

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:0D095C2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N.131/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 50635/2018; Tomada de Preço nº 009/2018; Contrato Nº 131/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Posse - GO; Contratada: Zênith Consultoria e Engenharia e LTDA, CNPJ 23.538.998/0001-88; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia nas atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos, bem como assessoria técnica especializada e apoio, supervisão e fiscalização das obras deste Município de Posse – GO, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Vigência: 12 meses; Valor **R$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reis)** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL, **DIOGO AGNES RAPOSO** – SECRETERIO DE INFRAESTRUTURA – **BRUMMEL MOTTA DE MACEDO** – ZÊNITH CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; Data de Assinatura: 24/01/2019.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:F52FC925

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 025

PORTARIA Nº 025/2019 Santa Fé de Goiás, 25 de Janeiro de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 25 de Janeiro de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:73734ABC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º 1.860

LEI N.º 1.860 DE, 25 DE JANEIRO DE 2019.

"Altera a redação do caput do inciso VI e cria seu parágrafo §4º, no Art. 1º da Lei Municipal 1.855/2018, que alterou o Art. 186, da Lei Municipal n° 933/2001 – Código de Posturas e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica alterada a redação do caput do inciso VI e criado no mesmo o §4º, no Art. 1º da Lei Municipal l.855/2018 que altera o Art. 186 da Lei Municipal n° 933/2001 – Código de Posturas, permanecendo inalterada a redação dos demais artigos, passando a vigorarem na forma seguinte:

"Art. 186 – Caput inalterado.

(...) inalterado.

VI - Bares, botequins, bilhares, distribuidoras de bebidas e lojas de conveniência instaladas em postos de combustíveis e demais locais que vendam bebidas alcoólicas diretamente ao consumidor, poderão funcionar entre 06hs às 02hs, de domingo a quinta-feira; às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados das 06hs à 03h,
§ 1º, § 2º e § 3º - inalterados

§4º - Os referidos horários não se aplicam durante os tradicionais festejos do Divino Pai Eterno, bem como a semana que antecede ao seu início e a semana posterior ao seu encerramento.

Art. 2º, Art. 3º e Art. 4° - Inalterados".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:83FF4EA1

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2019001571, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **08 de fevereiro de 2019**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 25 de janeiro de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:F8C367A5

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade – GO torna público o julgamento da habilitação do processo nº 2018019278, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global tendo como objeto: ***Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Pavimentação de Calçadas, Sinalização Horizontal e Vertical nos Setores Marista e Barcelos.*** Abaixo relacionamos o julgamento quanto a **HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes: AGREGAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, MATA AZUL CONSTRUTORA LTDA – EPP, MACEDO ENGENHARIA EIRELI – ME e CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI – EPP. Tendo como **INABILITADAS** as seguintes licitantes KSP PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, CONSTRUTORA S O R ENGENHARIA EIRELI – ME e ENGEMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP. O Presidente informa a todas as licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da HABILITAÇÃO e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações na sede da Prefeitura Dep. de Licitações e Contratos (62) 3506-7032.

Trindade/GO, 25 de janeiro de 2019.

PABRÍCIO DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:AE48F8C9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público o extrato de ata de registro de preços do **PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018019911, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO**, cujo resultado assim se mostrou:

AQUINO DIST. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.545.088/0001-86, vencedora dos itens nº 10, 11, 20, 21, 24, 27, 30, 41, 43, 44, 50, 54, 57, 60, 65, 66, 67, 68, 70, 72, 79, 81, 84, 91, 95, 96, 101, 107, 108, 109, 112, 121, 122, 123, 124, 125, 129, 135, 137, 145, 148, 149, 150, 153, 162, 164, 167, 168, 175, 178, 180, 181, 182, 183, 190, 194, 196, 199, 202, com o valor global de R$ 231.641,70.

AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.154.226/0001-00 vencedora dos itens nº 8, 76, 83, com o valor global de R$ 1.762,00.

COMERCIAL J. TEODORO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.018.800/0001-28, vencedora dos itens nº 5, 7, 33, 34, 35, 114, 176, com o valor global de R$ 869,30

ELETRICA CIDADE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.714.907/0001-02, vencedora dos itens nº 93, 100, com o valor global de R$ 341,00

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.226.324/0001-42, vencedora dos itens nº 3, 102, 103, 141, 143, 146, com o valor global de R$ 6.817,50

JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.173.116/0001-30, vencedora dos itens nº 25, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 42, 47, 49, 55, 56, 61, 74, 75, 82, 85, 92, 97, 110, 111, 113, 128, 140, 151, 185, 186, 187, 188, 189, com o valor global de R$ 24.270,00

LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.072.665/0001-90, vencedora dos itens nº 9, 14, 16, 22, 26, 48, 53, 59, 69, 87, 88, 89, 126, 132, 142, 144, 170, 171, 172, 173, 174, com o valor global de R$ 49.727,40

MACEDO DIST. MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.466.884/0001-77, vencedora dos itens nº 1, 2, 4, 6, 12, 15, 17, 18, 19, 40, 45, 46, 51, 58, 63, 64, 71, 73, 77, 80, 94, 106, 116, 117, 119, 120, 127, 131, 133, 134, 136, 147, 154, 155, 156, 158, 159, 163, 165, 166, 169, 177, 179, 184, 191, 192, 193, 195, 197, 198, 200, 201, com valor global de R$ 202.562,00.

MMVM COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.300.030/0001-44, vencedora dos itens nº 157, 160, 161, com valor global de R$ 56.680,00.

VM DA ROCHA COM. E SERV EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.773.836/0001-57, vencedora dos itens nº 28, 78, 86, 90, 98, 99, 104, 105, 130, 139, 152, com valor global de R$ 28.877,00.

WILKER MARTINS FEITOSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.355.145/0001-78, vencedora dos itens nº 13, 23, 29, 52, 62, 115, 118, 138, com valor global de R$ 81.316,50.

Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° 003/2019. Vigência: Da assinatura pelo período de 12 meses. Maiores informações na seda da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 25 de janeiro de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:968BF316

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público o extrato de ata de registro de preços do **PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018019932, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CIMENTO E CAL PARA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E PINTURA DE MEIO-FIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – GOIÁS**, cujo resultado assim se mostrou:

AQUINO DIST MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.545.088/0001-86, vencedora do item nº 01, com o valor global de R$ 71.972,00.

LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.072.665/0001-90, vencedora do item nº 02, com o valor global de R$ 28.500,00.

Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° 004/2019. Vigência: Da assinatura pelo período de 12 meses. Maiores informações na seda da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 25 de janeiro de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:D7918E0B

PREFEITURA MUNICIPAL
CARTA CONVITE N° 001/2019

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade – GO torna público o julgamento da habilitação e proposta e preços, através do processo n° 2018.019919 – CARTA CONVITE N° 001/2019, do tipo menor preço global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEMAIS ATUALIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JURÍDICAS AMBIENTAIS VISANDO ATENDER ÁREAS ESSENCIAIS DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Tendo sido julgadas HABILITADAS as seguintes licitantes: JULIO TORRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CLARISMINO JUNIOR ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S e RODRIGO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. No julgamento das propostas de preços o resultado se mostrou da seguinte forma: A licitante CLARISMINO JUNIOR ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S ofertou o menor valor global de R$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais), portanto declarada vencedora. O Presidente informa a todas as licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da PROPOSTA E PREÇOS e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações na sede da Prefeitura Dep. de Licitações e Contratos (62) 3506-7032.

Trindade, 25 de janeiro de 2019.

PABRÍCIO DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:D6E806AF

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU E ITU

Com base no artigo 160, do Código Tributário Municipal (Lei 18/2014) e altrações, ficam **NOTIFICADOS**, de forma global e impessoal, os proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de **IMÓVEIS** localizados na zona urbana ou de expansão urbana deste Município, que no dia 01 de janeiro de 2019

ocorreu o **FATO GERADOR DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) e IMPOSTO TERRITORIAL URBANO (ITU). NOTIFICA**, que o **IPTU/ITU** tem como **BASE DE CÁLCU LO O VALOR VENAL** do bem imóvel, e será apurado com base nos valores fixados pela **PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS, e o reajuste conforme previsto na Portaria nº 005/2018 e 007/2018, conforme o IPCA, aplicando o índice de 4,05% de reajuste no ano de 2019.**

NOTIFICA também, que qualquer reclamação contra o lançamento do IPTU (através de processo administrativo no protocolo municipal), poderá ser feita no prazo de 20 (vinte) dias, corridos, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil da data da publicação do edital.

NOTIFICA ainda, que os Carnês de IPTU, para os imóveis edificados, serão distribuídos, a partir do dia 25/02/2019. Os contribuintes proprietários de lotes vagos deverão retirar a Duam para pagamento, através do site www.trindade.go.gov.br ou no VAPT-VUPT MUNICIPAL. Qualquer informação a respeito de valores do IPTU/ITU poderá ser obtida junto a Coordenação de Fiscalização e Arrecadação do Município e pelo telefone 62-35067211.

NOTIFICA finalmente, que o IPTU poderá ser pago em cota única, com desconto de 15% (quinze por cento) até 29/03/2019 ou em 10 (dez) parcelas, obedecendo ao valor mínimo fixado em Ato Normativo (Portaria nº 006/2018), com vencimento em 29/03/2019, 30/04/2019, 31/05/2019, 28/06/2019, 31/07/2019, 30/08/2019, 30/09/2019, 31/10/2019, 29/11/2019 e 27/12/2018, e deverão ser pagos nas seguintes instituições: CAIXA ECONOMICA FEDERAL E AGÊNCIAS LOTÉRICAS.

Após o vencimento do IPTU, Caso permaneça o inadimplemento por parte do contribuinte, fica V.Sa. Ciente de que o Município está autorizado a proceder a inscrição junto aos bancos de dados de proteção ao crédito dos débitos fiscais de natureza Tributária, depois de inscritos em dívida ativa do Município, bem como o envio a protesto, nos termos da Lei Municipal nº 1.828 de 2018.

Trindade – GO, 25 de janeiro de 2019.

WAGNER ALVES COSTA
Secretário de Finanças

Nota: Os imóveis edificados que não receberem o carnê do IPTU até dia 15/03/2019, deverão procurar o município para verificar se há divergência no cadastro imobiliário.

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:23A11853

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 033/19.

PORTARIA Nº. 033/19. DE, 23 DE JANEIRO DE 2019.

"Concede licença à servidora que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº. 2.019.001.258, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora RAYLENE SANTANA DE MEIRA DUTRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para acompanhamento de seu esposo Joaquim Cabral Pereira, durante tratamento médico por um período de 03 (três) dias a partir de 02.01.2019 e 03 (três) dias a partir 07.01.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE -GO., aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:DFD8A543

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 036/19.

PORTARIA Nº. 036/19. DE, 25 DE JANEIRO DE 2019.

"Concede licença à servidora que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº. 2.019.000.507, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **GLEISIMARIA FERNANDES GONCALVES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para acompanhamento de seu pai Divino Fernandes de Brito, durante tratamento médico por um período de 30 (trinta) dias a partir de 07.01.2019

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE -GO., aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:8A36EFB8

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 037/19.

PORTARIA Nº. 037/19. DE, 25 DE JANEIRO DE 2019.

"Concede licença à servidora que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº. 2.019.000.044, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **NARA RUBIA EURIPEDINA MACHADO, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para acompanhamento de sua filha menor Débora Ariane Fortunato Carmo Gratão, durante tratamento médico por um período de 15 (quinze) dias a partir de 25.12.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE -GO., aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:DE9DE4D7

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 038/19.

PORTARIA Nº. 038/19. DE, 25 DE JANEIRO DE 2019.

"Concede licença à servidora que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº. 2.019.000.568, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **NARA RUBIA EURIPEDINA MACHADO, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para acompanhamento de sua filha menor Débora Ariane Fortunato Carmo Gratão, durante tratamento médico por um período de 15 (quinze) dias a partir de 09.01.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE -GO., aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:F308F7F7

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 039/19.

PORTARIA Nº. 039/19. DE, 25 DE JANEIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.000.710, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **SOLANGE FERREIRA BARRETO, PROFESSOR P-III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (cinco) dias, a partir de 10.01.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE – GO., aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Mun. Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. Gestão e Planejamento

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:3653E662

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 040/19.

PORTARIA Nº. 040/19. DE, 25 DE JANEIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.001.370, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ELIANE DE SOUZA MARTINS, PROFESSOR P-III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (cinco) dias, a partir de 18.01.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE – GO., aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Mun. Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. Gestão e Planejamento

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:DD2F5047

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 041/19.

PORTARIA Nº. 041/19. DE, 25 DE JANEIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.000.901, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **DAMIANA BEZERRA DE LIMA, ASSESSOR ESPECIAL I**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 10.01.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:1A668C21

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 042/19.

PORTARIA Nº. 042/19. DE, 25 DE JANEIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.000.613, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 10.01.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:1BD229DD

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº.043/19.

PORTARIA Nº.043/19. DE, 25 DE JANEIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.001.216, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder a servidora, **DAYANNY SOARES SANTOS, ASSESSOR ESPECIAL I,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTES**, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 07 (cinco) dias, a partir de 14.01.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, TRINDADE – GO., aos 25 de janeiro de 2019.

EDMAR ANTONIO ALVES
Sec. Mun. Infra. Trânsito e Transportes

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. Gestão e Planejamento

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:26501D60

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº.044/19.

PORTARIA Nº.044/19. DE, 25 DE JANEIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.001.423, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor, **CENI MARQUES DOS SANTOS AZEVEDO, ASSESSOR ESPECIAL TECNICO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 14.01.19.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, TRINDADE – GO., aos 25 dias do mês de janeiro 2019.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Sec. Mun. Infra. Trânsito e Transportes

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. Gestão e Planejamento

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:2E7904C1

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 045/19.

PORTARIA Nº. 045/19. DE, 25 DE JANEIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.001.264, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **APARECIDA DA SILVA LIMA, ASSESSOR ESPECIAL II**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 18.01.19.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRINDADE - GO, aos 25 do mês de janeiro de 2019.

GERUSIA DE PAIVA FERREIRA
Secretária Mun. Assistencia Social Secretário

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:A6AFBFB9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
REAJUSTE SALARIAL

PODER EXECUTIVO ADM. 2017 - 2020

DECRETO Nº. 04/2019 Uirapuru-GO, 16 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre o reajuste do Salário Mínimo e dos benefícios mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Uirapuru-GO, sem paridade, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e
Considerando o disposto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, Decreto nº. 9.255 de 29/12/2017 aprovado pelo Decreto nº. 3.048 de 06/05/1999 e Lei Federal nº. 13.152 de 29/07/2015;
Considerando o disposto na Portaria nº 9 de 15 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, e aplicado aos benefícios de aposentadoria e pensão por morte sem paridade;

DECRETA:

Art. 1º. Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social sem direito a paridade, serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2019 em 3,43% (três inteiros e quarenta e três décimos percentuais) para aqueles que recebem acima do valor do salário mínimo nacional.

§ 1º Os benefícios pagos pelo RPPS **com data de início a partir** de 1º janeiro de 2018, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I deste Decreto.

§ 2º Para os benefícios majorados por força da elevação do salário-mínimo para R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.

Art. 2º. A partir de 1º de janeiro de 2019, o salário mínimo do município e o salário de benefício não poderão ser inferiores a R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Art. 3º. O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2019, é de:
I - R$ 46,54 (quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R$ 907,77 (novecentos e sete reais e setenta e sete centavos);

II - R$ 32,80 (trinta e dois reais e oitenta centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a 907,77 (novecentos e sete reais e setenta e sete centavos) e igual ou inferior a R$ 1.364,43 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Art. 4º. O auxílio-reclusão, a partir de 1º de janeiro de 2019, será devido aos dependentes do segurado cujo salário-de-contribuição seja igual ou inferior a R$ 1.364,43 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), independentemente da quantidade de contratos e de atividades exercidas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uirapuru-GO, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico para os fins previstos na Lei Municipal nº 463/13, que o presente Decreto, foi publicado nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru-GO, 16 de janeiro de 2019

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Secretário Mul. de Administração

ANEXO I - FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO REAJUSTE (%)
Até Janeiro de 2018 3,43
Em fevereiro de 2018 3,20
Em março de 2018 3,01
Em abril de 2018 2,94
Em maio de 2018 2,72
Em junho de 2018 2,28
Em julho de 2018 0,84
Em agosto de 2018 0,59

Em setembro de 2018 0,59
Em outubro de 2018 0,29
Em novembro de 2018 0,00
Em dezembro de 2018 0,14

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Nakia Emilia Amaral dos Santos Almeida
Código Identificador:A92DA50E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 08/02/2019 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de aquisição de Materiais de Expediente, para Fundo Municipal de Assistência Social, para exercício de 2019, Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás-GO, 25 de janeiro de 2019.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dhouglas Monteiro de Faria
Código Identificador:147D80E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 3243/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3243/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 35/2018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LIMPEZA URBANA E DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, NO PERÍODO DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019. CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. destinados a SECRETARIA DE ADMINISTRACAO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILÂNDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

SIMONE CAETANO C ZANQUETIN, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 16.539.139/0001-48, estabelecida em RUA AMAZONAS, 879, - SETOR CENTRO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ACHOCOLATADO EM PO 800 G		30,0000	UN	7,9900	239,7000
01/02	ACUCAR CRISTALIZADO NA COR BRANCA PACOTE DE 5 KG		100,0000	UN	8,9900	899,0000
01/03	CAFE EXTRA FORTE. EMBALAGEM DE 500 GR TORRADO E MOIDO		200,0000	UN	8,1900	1.638,0000
01/04	BISCOITO AGUA E SAL 3X1. EMBALAGEM DE 400 G		50,0000	UN	3,2900	164,5000
01/05	BOLACHA/BISCOITO DOCE DE MAIZENA 400 G.		50,0000	UN	3,2900	164,5000
01/06	BISCOITO ROSQUINHA COCO 800G		80,0000	UN	6,2900	503,2000
01/07	CRAVO DA INDIA EMBALAGEM DE 40 GR		80,0000	UN	3,2000	256,0000
01/08	LEITE INTEGRAL UHT COM 1 LITRO		100,0000	UN	2,9900	299,0000
01/09	MARGARINA CREMOSA COM SAL, EMBALAGEM DE 1 KG.		100,0000	UN	6,4900	649,0000
01/10	PAO DE FORMA (PARA SANDUICHE NATURAL) 20X1 480 G		50,0000	UN	6,9000	345,0000
01/11	PAO DOCE TIPO CACHORRO QUENTE 10X1 480G		50,0000	UN	6,9000	345,0000
01/12	SUCO NATURAL EM GARRAFA 500 ML		100,0000	UN	3,1900	319,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 3243/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018.						
02/01	ACHOCOLATADO EM PO 800 G		30,0000	UN	7,9900	239,7000
02/02	ACUCAR CRISTALIZADO NA COR BRANCA PACOTE DE 5 KG		30,0000	UN	8,9900	269,7000
02/03	CAFE EXTRA FORTE. EMBALAGEM DE 500 GR TORRADO E MOIDO		80,0000	UN	8,1900	655,2000
02/04	BISCOITO AGUA E SAL 3X1. EMBALAGEM DE 400 G		50,0000	UN	3,2900	164,5000
02/05	BOLACHA/BISCOITO DOCE DE MAIZENA 400 G.		50,0000	UN	3,2900	164,5000
02/06	BISCOITO ROSQUINHA COCO 800G		50,0000	UN	6,2900	314,5000
02/07	CRAVO DA INDIA EMBALAGEM DE 40 GR		80,0000	UN	3,2000	256,0000
02/08	LEITE INTEGRAL UHT COM 1 LITRO		100,0000	UN	2,9900	299,0000
02/09	MARGARINA CREMOSA COM SAL, EMBALAGEM DE 1 KG.		80,0000	UN	6,4900	519,2000
02/10	PAO DE FORMA (PARA SANDUICHE NATURAL) 20X1 480 G		50,0000	UN	6,9000	345,0000
02/11	PAO DOCE TIPO CACHORRO QUENTE 10X1 480G		50,0000	UN	6,9000	345,0000
02/12	SUCO NATURAL EM GARRAFA 500 ML		80,0000	UN	3,1900	255,2000
03/01	ACHOCOLATADO EM PO 800 G		30,0000	UN	7,9900	239,7000

03/02	ACUCAR CRISTALIZADO NA COR BRANCA PACOTE DE 5 KG		30,0000	UN	8,9900	269,7000
03/03	CAFE EXTRA FORTE. EMBALAGEM DE 500 GR TORRADO E MOIDO		80,0000	UN	8,1900	655,2000
03/04	BISCOITO AGUA E SAL 3X1. EMBALAGEM DE 400 G		50,0000	UN	3,2900	164,5000
03/05	BOLACHA/BISCOITO DOCE DE MAIZENA 400 G.		50,0000	UN	3,2900	164,5000
03/06	BISCOITO ROSQUINHA COCO 800G		50,0000	UN	6,2900	314,5000
03/07	CRAVO DA INDIA EMBALAGEM DE 40 GR		80,0000	UN	3,2000	256,0000
03/08	LEITE INTEGRAL UHT COM 1 LITRO		100,0000	UN	2,9900	299,0000
03/09	MARGARINA CREMOSA COM SAL, EMBALAGEM DE 1 KG.		80,0000	UN	6,4900	519,2000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 3243/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018.						
03/10	PAO DE FORMA (PARA SANDUICHE NATURAL) 20X1 480 G		50,0000	UN	6,9000	345,0000
03/11	PAO DOCE TIPO CACHORRO QUENTE 10X1 480G		50,0000	UN	6,9000	345,0000
03/12	SUCO NATURAL EM GARRAFA 500 ML		80,0000	UN	3,1900	255,2000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						13.476,9000
TOTAL DO CERTAME.....R$						13.476,90

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 13.476,90 (treze mil e quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

AURILÂNDIA/GO, aos, 16 de Janeiro de 2019

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
CPF : 623.674.391-68
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:34BA716C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 2883/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2883/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 38/2018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANGEIRO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. destinados a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILÂNDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

SIMONE CAETANO C ZANQUETIN, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 16.539.139/0001-48, estabelecida em RUA AMAZONAS, 879, - SETOR CENTRO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ABACAXI PEROLA		200,0000	KG	5,9000	1.180,0000
01/02	ABOBORA KABUTIA		100,0000	KG	3,0000	300,0000
01/03	ABOBORA VERDE		100,0000	KG	6,4000	640,0000
01/04	ALHO		100,0000	KG	19,9000	1.990,0000
01/05	BANANA MACA		400,0000	KG	7,9000	3.160,0000
01/06	BATATA INGLESA		100,0000	KG	5,1000	510,0000
01/07	BETERRABA		50,0000	KG	3,9000	195,0000
01/08	CARA 1ª QUALIDADE		50,0000	KG	6,4000	320,0000
01/09	CEBOLA		150,0000	KG	5,0000	750,0000
01/10	CENOURA		150,0000	KG	3,9000	585,0000
01/11	COLORAU 500 G		50,0000	UN	16,0000	800,0000
01/12	CHUCHU VERDE		70,0000	KG	4,9000	343,0000
01/13	MACA GALA		500,0000	KG	8,9000	4.450,0000
01/14	MAMAO FORMOSA		200,0000	KG	4,6000	920,0000
01/15	MELANCIA CRIMSON		900,0000	KG	2,8000	2.520,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 2883/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018.						
01/16	MILHO VERDE EM ESPIGA SEM CASCA, COM GRAOS SADIOS E MACIOS, BANDEJA 5X1		300,0000	UN	6,5000	1.950,0000
01/17	OVOS BRANCOS – DE GRANJA, BRANCOS, MEDIA SUPERFICIE LISA E LIMPA, COM A CASCA INTEIRA SEM DEFORMACAO, COM PESO ENTRE 50 E 55G. NAO PODERA APRESENTAR SUPERFICIE RUGOSA, CASCA QUEBRADA, SUPERFICIE SUJA C/ EXCREMENTOS, CAIXA COM 12 UNIDADES. DEVERA SER INDICADA MARCA		200,0000	UN	6,3000	1.260,0000
01/20	TOMATE		300,0000	KG	6,9000	2.070,0000
01/21	REPOLHO		300,0000	KG	4,3000	1.290,0000
01/22	ALFACE CRESPA DE CABEÇA		100,0000	UN	6,9000	690,0000
01/23	COUVE		100,0000	UN	3,5000	350,0000
01/24	VAGEM		50,0000	KG	9,9000	495,0000

01/25	LARANJA		800,0000	KG	2,8000	2.240,0000
01/26	PIMENTAO HIBRIDO		50,0000	KG	6,3000	315,0000
01/27	BATATA DOCE		100,0000	KG	3,9000	390,0000
01/28	MELAO AMARELO		150,0000	KG	5,9000	885,0000
01/29	UVA ROXA		900,0000	KG	14,9000	13.410,0000
01/30	MORANGO CARTELA		900,0000	UN	7,0000	6.300,0000
01/31	MANGA SALADA		900,0000	KG	4,5000	4.050,0000
01/32	LIMAO		500,0000	KG	4,9000	2.450,0000
01/33	PERÂ		200,0000	KG	12,0000	2.400,0000
01/36	PIMENTA ARDIDA		100,0000	KG	20,0000	2.000,0000
01/37	PIMENTA DO REINO		100,0000	KG	48,0000	4.800,0000
01/40	CEBOLA VERDE		200,0000	UN	3,0000	600,0000
01/41	MARACUJA		100,0000	KG	9,9000	990,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						67.598,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 2883/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018.						
TOTAL DO CERTAME.....R$						67.598,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 67.598,00 (sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e oito reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

AURILÂNDIA/GO, aos, 21 de Janeiro de 2019

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
CPF : 623.674.391-68
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:7BB9E263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 2889/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2889/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. destinados a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILÂNDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

SIMONE CAETANO C ZANQUETIN, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 16.539.139/0001-48, estabelecida em RUA AMAZONAS, 879, - SETOR CENTRO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ACAFRAO EM PO PACOTE COM 500GR	PACHA	50,0000	UN	6,9000	345,0000
01/02	ACHOCOLATADO EM PO 800 G	LEO	300,0000	UN	8,9900	2.697,0000
01/03	ACUCAR 2 KG	CRISMEL	200,0000	UN	3,9800	796,0000
01/04	ACUCAR 5 KG	CRISMEL	300,0000	UN	7,8200	2.346,0000
01/05	AMENDOIM CRU EMBALAGEM DE 500G	PACHA	50,0000	UN	8,7000	435,0000
01/06	CAFE EXTRA FORTE. EMBALAGEM DE 500 GR TORRADO E MOIDO	RECHEIO	500,0000	UN	9,9000	4.950,0000
01/07	ARROZ AGULHINHA TIPO 1. EMBALAGEM DE 5 KG.	BOA SAFRA	700,0000	UN	13,9000	9.730,0000
01/10	BATATA PALHA PACOTE DE 500G	FRITZZ	200,0000	UN	9,9000	1.980,0000
01/11	BISCOITO AGUA E SAL 400 G	SUPREMO	300,0000	UN	3,9800	1.194,0000
01/12	BISCOITO MAIZENA 400G	SUPREMO	300,0000	UN	3,9800	1.194,0000
01/13	BOMBOM DE CHOCOLATE PRETO. PACOTE DE 1 KG.	SONHO DE VALSA	500,0000	UN	31,9000	15.950,0000
01/14	BRIGADEIRO PARA BOLO DE ANIVERSÁRIO POTE DE 2,57 KG. EMBALAGEM POTE DE 2,57 KG	ALISPEC	500,0000	UN	34,9000	17.450,0000
01/15	CALDO DE CARNE EM TABLETE 6X1 114G EMBALAGEM CONTENDO 6 TABLETES.	ARISCO	50,0000	UN	1,4900	74,5000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 2889/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018.						
01/16	CALDO DE GALINHA EM TABLETE 12X1. EMBALAGEM CONTENDO 12 TABLETES	ARISCO	50,0000	UN	3,8000	190,0000
01/17	CANELA EM CASCA PACOTE COM 30G	NERO	200,0000	UN	1,9900	398,0000
01/18	CANJICA DE MILHO BRANCO. EMBALAGEM PACOTE DE 500G	PACHA	200,0000	UN	3,4900	698,0000
01/19	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE DE 150 GR	VISCONDE	300,0000	UN	2,9900	897,0000
01/20	COCO RALADO PURO 100G - EMBALAGEM DE 100G	DEL COCO	500,0000	UN	2,9900	1.495,0000
01/21	CRAVO DA INDIA EMBALAGEM DE 40 GR	NERO	150,0000	UN	1,9000	285,0000
01/24	POLPA DE TOMATE EMBALAGEM LATA 350G	BONARE	1.000,0000	UN	2,4900	2.490,0000
01/25	EXTRATO DE TOMATE 850 G	QUERO	500,0000	un	5,0000	2.500,0000

01/26	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, TIPO 1, 500 G. EMBALAGEM DE 500G.	TACHE	500,0000	UN	3,7000	1.850,0000
01/27	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1 KG.	CRISTAL	500,0000	UN	2,8000	1.400,0000
01/29	FERMENTO EM PO 250G	PO ROYAL	300,0000	UN	5,2000	1.560,0000
01/30	FUBA DE MILHO 500 G	PACHA	200,0000	UN	1,4900	298,0000
01/31	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE DE 500GR	VISCONDE	250,0000	UN	6,9000	1.725,0000
01/33	LEITE DE COCO VIDRO DE 200 ML	BOMCOCO	200,0000	UN	2,9900	598,0000
01/34	LEITE INTEGRAL UHT COM 1 LITRO	TRIANGULO	1.000,0000	UN	3,4000	3.400,0000
01/35	MACARRAO PARAFUSO DE SEMOLA COM OVOS TIPO A EMBALAGEM DE 500G	LIANE	1.000,0000	UN	2,9000	2.900,0000
01/36	MAIONESE INDUSTRIALIZADA TRADICIONAL 500G	SOYA	200,0000	UN	3,9900	798,0000
01/37	MARGARINA 1 KG	SOYA	300,0000	UN	6,4900	1.947,0000
01/39	GELATINA SABOR VARIAVEIS 35G	DR OETKER	500,0000	UN	1,0000	500,0000
01/40	OLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM PET 900ML.	COMIGO	600,0000	UN	3,4900	2.094,0000
01/41	PAO DE FORMA (PARA SANDUICHE NATURAL) 20X1 480 G	REI	300,0000	UN	6,9900	2.097,0000
01/42	PAO DOCE TIPO CACHORRO QUENTE 10X1 480G	REI	1.700,0000	UN	6,8000	11.560,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 2889/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018.						
01/44	PIRULITO 100X1	FLORESTAL	70,0000	UN	9,8000	686,0000
01/45	RAPADURA PURA 100 % DE CANA DE ACUCAR (APROXIMADAMENTE 1 KG)	BAIANA	150,0000	UN	11,0000	1.650,0000
01/46	SAL REFINADO EXTRA IODADO. EMBALAGEM DE 1 KG	SO SAL	50,0000	UN	1,0000	50,0000
01/47	SUCO NATURAL EM GARRAFA 500 ML	DA FRUTA	1.000,0000	UN	3,4900	3.490,0000
01/48	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA – 500 G.	SÃO LUIS	20,0000	UN	5,0000	100,0000
01/49	VINAGRE DE ALCOOL COM LIMAO. EMBALAGEM DE 750 ML.	TOSCANO	200,0000	UN	5,4500	1.090,0000
01/50	QUEIJO CURADORALADO E EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG.	REROLA	200,0000	UN	23,9000	4.780,0000
01/51	POLVILHO POTE 1 KG	CASEIRO	500,0000	UN	8,9000	4.450,0000
01/52	LEITE EM PO 400 G	PIRACANJUBA	80,0000	UN	7,8000	624,0000
01/53	ACUCAR IMPALPAVEL 1 KG	UNIAO	50,0000	UN	7,8000	390,0000
01/54	GLACUCAR 1 KG	UNIAO	30,0000	UN	3,9900	119,7000
01/55	ACUCAR REFINADO 1 KG	UNIAO	30,0000	UN	3,4900	104,7000
01/57	CREME DE LEITE 300G	MOCOCA	200,0000	UN	3,7500	750,0000
01/58	LEITE CONDENSADO 395 G	TRIANGULO	100,0000	UN	3,4900	349,0000
01/59	CORANTE EM PO 50G	FRUTO DO VALE	100,0000	UN	2,5000	250,0000
01/60	EMUSTAB 200G	SELECTA	15,0000	UN	7,0000	105,0000
01/61	MARIA MOLE 50G	SABORELLE	100,0000	UN	2,0000	200,0000
01/63	FUBA DE ARROZ 500G	MOINHO DA PEDRA	200,0000	UN	7,6000	1.520,0000
01/64	AZEITONA VERDES COM CAROÇO 500G	AGROLIVA	500,0000	UN	7,6000	3.800,0000
01/65	PALMITO DE CONSERVA 500G	AMAZONAS	500,0000	UN	12,6000	6.300,0000
01/66	CHANTILLY 250G	BUNGUE	500,0000	UN	3,9900	1.995,0000
01/67	CHOCOLATE EM BARRA 50% 1 KG	HARALD	200,0000	UN	16,9000	3.380,0000
01/68	IOGURTE NATURAL 170G	DANONE	500,0000	UN	3,9000	1.950,0000
01/69	PAÇOQUINHA 500G	MORENINHA DO RIO	600,0000	UN	11,9000	7.140,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 2889/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018.						
01/70	DOCE DE PESSEGO 400G	OLE	500,0000	UN	6,6000	3.300,0000
01/71	DOCE DE AMEIXA 320G	OLE	500,0000	UN	8,1500	4.075,0000
01/72	MACARRAO PARA LASANHA 500G	CRITAL	300,0000	UN	4,8000	1.440,0000
01/73	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 500 G	LIANE	200,0000	UN	3,4900	698,0000
01/74	MACARRAO TIPO PARAFUSO 500 G	LIANE	800,0000	UN	3,3000	2.640,0000
01/75	MACARRAO PADRE NOSSO 500G	LIANE	500,0000	UN	3,2000	1.600,0000
01/76	ATUM 170G	GOSMES DA COSTA	100,0000	UN	6,9000	690,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						160.537,9000
TOTAL DO CERTAME.....R$						160.537,90

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 160.537,90 (cento e sessenta mil e quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

AURILÂNDIA/GO, aos, 21 de Janeiro de 2019

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
CPF : 623.674.391-68
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:A1C98DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 2384/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2384/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento

licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 31/2018 Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO, para atender solicitação do Fundo Municipal de Saúde de Aurilândia, no período de janeiro a 31 de dezembro de 2019, conforme Termo de Referência, em anexo. destinados a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILÂNDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

ANTONIO ASILVAO MINEIRO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.866.798/0001-42, estabelecida em RUA RIO CORRENTE 545, 0, - SETOR CENTRO, SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	OXIGENIO MEDICINAL GASOSO CILINDRO COM CAPACIDADE MINIMA DE 10,0 M³	LIDER OXIGENIO /AIR LIQUIDE	250,0000	UN	157,1000	39.275,0000
01/02	OXIGENIO MEDICINAL GASOSO CILINDRO COM CAPACIDADE MINIMA DE 7,0 M³	LIDER OXIGENIO /AIR LIQUIDE	60,0000	UN	109,9700	6.598,2000
01/03	OXIGENIO MEDICINAL GASOSO CILINDRO COM CAPACIDADE MINIMA DE 3 M³	LIDER OXIGENIO /AIR LIQUIDE	60,0000	UN	95,0000	5.700,0000
01/04	OXIGENIO MEDICINAL GASOSO CILINDRO COM CAPACIDADE MINIMA DE 2,0 M³	LIDER OXIGENIO /AIR LIQUIDE	60,0000	UN	71,6700	4.300,2000
01/05	OXIGENIO MEDICINAL GASOSO CILINDRO COM CAPACIDADE MINIMA DE 1,0 M³	LIDER OXIGENIO /AIR LIQUIDE	60,0000	UN	61,6700	3.700,2000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						59.573,6000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 2384/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018.						
TOTAL DO CERTAME.....R$						59.573,60

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 59.573,60 (cinquenta e nove mil e quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

AURILÂNDIA/GO, aos, 14 de Janeiro de 2019

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
CPF : 623.674.391-68
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:15EC7844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 2624/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2624/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E EMBUTIDOS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL destinados a SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILÂNDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.651.182/0001-99, estabelecida em RUA JOSE DO CARMO DE MORAIS, 11, QD. 11 LT.4A - VILA MAJOR SINFRONIO, PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	PRESUNTO FATIADO		500,0000	KG	23,6600	11.830,0000
01/02	SALSICHA		1.000,0000	KG	8,9000	8.900,0000
01/03	QUEIJO MUSSARELA FATIADO		500,0000	KG	31,8000	15.900,0000
01/04	FRANGO GRANJA RESFRIADO		1.000,0000	KG	6,0000	6.000,0000
01/05	PEITO DE FRANGO SEM OSSO		500,0000	KG	10,6300	5.315,0000
01/06	LINGUICA TOSCANA DE FRANGO		500,0000	KG	14,8000	7.400,0000
01/07	LINGUICA SUINA		500,0000	KG	15,8000	7.900,0000
01/08	CARNE BOVINA DE 2º MAGRA E DESOSSADA (ACEM OU PALETA)		1.000,0000	KG	16,0000	16.000,0000
01/09	CARNE BOVINA de 1º		1.000,0000	KG	21,9000	21.900,0000
01/10	LINGUICA CALABRESA		500,0000	KG	16,0000	8.000,0000
01/11	BACOM		300,0000	KG	21,8000	6.540,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						115.685,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 2624/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018.						
TOTAL DO CERTAME.....R$						115.685,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 115.685,00 (cento e quinze mil e seiscentos e oitenta e cinco reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

AURILÂNDIA/GO, aos, 15 de Janeiro de 2019

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:50EA8D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 3335/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3335/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BOTIJÃO DE GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL DE AURILÂNDIA-GO. destinados a SECRETARIA DE ADMINISTRACAO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILÂNDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

FLAVIO GONCALVES DA SILVA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.699.492/0001-67, estabelecida em NAO INFORMADO, 0, - SETOR CENTRO, AURILANDIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	GAS COZINHA P13 KG		50,0000	UN	78,0000	3.900,0000
02/01	GAS COZINHA P13 KG		120,0000	UN	78,0000	9.360,0000
03/01	GAS COZINHA P13 KG		120,0000	UN	78,0000	9.360,0000
04/01	GAS COZINHA P13 KG		30,0000	UN	78,0000	2.340,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						24.960,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 3335/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018.						
TOTAL DO CERTAME.....R$						24.960,00
Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 24.960,00 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.						

PUBLIQUE-SE.

AURILÂNDIA/GO, aos, 07 de Janeiro de 2019

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
CPF : 623.674.391-68
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:9107EEA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 3245/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3245/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER GOVERNO MUNICIPAL DE AURILÂNDIA, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. destinados a SECRETARIA DE ADMINISTRACAO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILÂNDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

AUTO POSTO MENDES CALIL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 16.603.725/0002-95, estabelecida em AV. GOIAS, 58, QD17 LT12 - SETOR CENTRO, AURILÂNDIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	GASOLINA COMUM	TOTAL	7.000,0000	L	4,7500	33.250,0000
01/04	OLEO DIESEL S 500	TOTAL	10.000,0000	L	3,8000	38.000,0000
02/01	GASOLINA COMUM	TOTAL	40.000,0000	L	4,7500	190.000,0000
03/01	GASOLINA COMUM	TOTAL	7.000,0000	L	4,7500	33.250,0000
04/01	GASOLINA COMUM	TOTAL	3.000,0000	L	4,7500	14.250,0000
05/03	GASOLINA COMUM	TOTAL	3.000,0000	L	4,7500	14.250,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						323.000,0000
AUTO POSTO PINHEIRO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.153.814/0001-69, estabelecida em NAO INFORMADO, 0, - NAO INFORMADO, AURILANDIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/02	ETANOL HIDRATADO	BANDEIRA BRANCA	10.000,0000	L	3,2700	32.700,0000
01/03	OLEO DIESEL S10	BANDEIRA BRANCA	46.000,0000	L	3,9500	181.700,0000

02/02	ETANOL HIDRATADO	BANDEIRA BRANCA	15.000,0000	L	3,2700	49.050,0000
02/03	OLEO DIESEL S10	BANDEIRA BRANCA	15.000,0000	L	3,9500	59.250,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 3245/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018.						
03/02	ETANOL HIDRATADO	BANDEIRA BRANCA	13.000,0000	L	3,2700	42.510,0000
03/03	OLEO DIESEL S10	BANDEIRA BRANCA	5.000,0000	L	3,9500	19.750,0000
04/02	ETANOL HIDRATADO	BANDEIRA BRANCA	2.000,0000	L	3,2700	6.540,0000
05/01	ETANOL HIDRATADO	BANDEIRA BRANCA	2.000,0000	L	3,2700	6.540,0000
05/02	OLEO DIESEL S10	BANDEIRA BRANCA	14.000,0000	L	3,9500	55.300,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						453.340,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$						776.340,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 776.340,00 (setecentos e setenta e seis mil e trezentos e quarenta reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

AURILÂNDIA/GO, aos, 11 de Dezembro de 2018

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
CPF : 623.674.391-68
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:6C35F3CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2019

ATA DE PREGÃO
PROCESSO Nº 11194/2019 MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

1. Abertura da Sessão

Às 09h00min do dia 24 de janeiro de 2019 na sede do MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, sito à PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS o Presidente da CPL JOSE SOUZA AIRES e os membro(s) da equipe de Apoio, MARCELO LINO MARTINS e JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA, nomeados pelo decreto 1330 de 3 de Dezembro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 2/2019, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 002 de 07/01/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
LATICINIOS CAMPOS LTDA - ME	SIM	04.587.613/0001-28	GILSON ALVES DE SOUZA	169.065.271-34
OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	SIM	12.856.311/0001-36	FATIMA FABIANA LIRA DE O ZICA	875.452.764-34
L.S. TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	SIM	03.044.863/0001-59	LUCIANA DA SILVA TEIXEIRA	770.008.111-53
CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SIM	07.435.441/0001-65	DENIS DE ABREU GOMES	006.358.161-21
CEREALISTA E INDUSTRIA SO GRÃOS LTDA - EPP	NÃO	02.298.653/0001-24	VANDAIR CARDOSO DOS SANTOS	009.580.531-11

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal de educação.

ITEM: 1 - Achocolatado em pó 400 gr de qualidade igual ou superior a Toddy. Embalagem intacta, rendimento mínimo de 25 (vinte) porções, valor energético 290 kcal para cada 50gr. proteína 1,5g para cada 50g do produto, na embalagem deverão constar data da fabricação de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega				Quantidade: 2.640,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CHOCOFORT	6,5000	17.160,0000	Sim
ITEM: 2 - Açúcar cristal 02 quilos origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar. aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca. Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 2kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.				Quantidade: 6.520,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	HIPERCLARO	4,0000	26.080,0000	Sim

ITEM: 3 - Amendoim 500 gr amendoim cru, com casca. Produto de primeira qualidade, acondicionado em sacos plásticos, transparentes, atóxicos, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, prazo de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: pacote de 500g.				Quantidade: 54,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	PACHA	6,9000	372,6000	Sim
ITEM: 4 - AMIDO DE MILHO 500 GR100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 500GR, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.				Quantidade: 110,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	DO ZE	6,8000	748,0000	Sim
ITEM: 5 - Biscoito qualidade igual ou superior a social clube, embalagem 6x1. Validade mínima de 90 dias. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.				Quantidade: 330,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	MARILAN	4,2000	1.386,0000	Sim
ITEM: 6 - BISCOITO DE SAL TIPO: PETA - fécula de mandioca (polvilho doce); não contém glúten; peso líquido: entre 60 e 70g.				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CASEIRA	4,8000	2.400,0000	Sim
ITEM: 7 - BOLACHA DE DOCE 400 GR tipo maizena – 400g. Biscoito doce tipo maizena, com amido de milho, formato retangular ovalado e sabor levemente de baunilha. Produzido, embalado em entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.				Quantidade: 2.090,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	AMANDA	6,2000	12.958,0000	Sim
ITEM: 8 - BOLACHA DE SAL 400 GR Bolacha de sal tipo cream cracker, embalada em pacotes de 400 g. Acondicionado em embalagem (não violada, intacta) plástica transparente, atóxica, com informação nutricional, reembalado em caixa de papelão resistente. Ingredientes : farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, margarina vegetal, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, sal refinado, fermento biológico, bicarbonato de sódio, aromatizante, estabilizante, melhorador de farinha. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Unidade de fornecimento: pacote de 400g.				Quantidade: 2.925,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	AMANDA	5,7000	16.672,5000	Sim
ITEM: 9 - BOLACHA ROSQUINHA 800 GR - DE QUALIDADE SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR A MABEL.				Quantidade: 1.080,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	BELCOCO	7,3000	7.884,0000	Sim
ITEM: 10 - "CEREAL DE ARROZ 400GR SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR AO MUCILON, "tipo mucilon" sabor multi-cereais ,sache 230 g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milhoenriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém traçes de leite."				Quantidade: 180,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	MUCILON	7,3000	1.314,0000	Sim
ITEM: 11 - CEREAL DE MILHO 400GR SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR AO MUCILON, "tipo mucilon" sabor multi-cereais ,sache 230 g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milhoenriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio,fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas(vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico,vitamina a, vitamina b1, vitamina b6,ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina.contém glúten. contém traçes de leite.				Quantidade: 180,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	MUCILON	7,3000	1.314,0000	Sim
ITEM: 12 - COCO RALADO SEM AÇUCAR 100 GR elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros. Aspecto fragmentos soltos, cor – branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Embalagem integra de 100GR, na embalagem deverá constar data da fabricaçãode validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.				Quantidade: 660,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	COQUIL	4,9000	3.234,0000	Sim
ITEM: 13 - COMPLEMENTO ALIMENTAR DE IGUAL, SUPERIOR OU SIMILAR A SUSTAGEN 400 GR " Leite em pó desnatado instantâneo, sólidos de xarope de milho, leite em pó integral, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, inositol, iodeto de potássio, acetato de DL-alfa tocoferol, niacinamida, sulfato de manganês, sulfato cúprico, fitomenadiona, acetato de vitamina A, pantotenato de cálcio, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, colecalciferol, cloreto de cromo, ácido fólico, biotina e aromatizante, Sem glúten, Com lactose,Sabores variados."				Quantidade: 80,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	SUSTAGEN	42,4000	3.392,0000	Sim
ITEM: 14 - Creme de leite 1lt cx origem animal, embalado em tetra pak, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Que atender as exigências do ministério da agricultura, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				Quantidade: 630,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	AMELIA	12,4000	7.812,0000	Sim
ITEM: 15 - Creme de leite 200 gr origem animal, embalado em tetra Pak, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Que atender as exigências do ministério da agricultura, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: tetra pak de 200kg.				Quantidade: 360,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	MARAJOARA	3,2500	1.170,0000	Sim
ITEM: 16 - Ervilha em conserva 200 gr produto de primeira qualidade, e que não apresente acidez acentuada, resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico adequado; sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; acondicionado em embalagem lata sem danificações, contendo informação nutricional; com validade mínima de 14 meses a contar da data de entrega unidade embalagem 200 gr.				Quantidade: 80,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	BONARE	2,0000	160,0000	Sim
ITEM: 17 - Extrato de tomate 350 gr embalagem integra de 340g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.				Quantidade: 1.350,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	BONARE	3,8000	5.130,0000	Sim
ITEM: 18 - Extrato de tomate 850 gr embalagem integra de 850g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.				Quantidade: 1.600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	QUERO	9,0000	14.400,0000	Sim
ITEM: 19 - Farinha de trigo 1 kg tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.				Quantidade: 1.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	ALIANÇA	3,7000	5.550,0000	Sim
ITEM: 20 - Fermento biológico 125 gr fermento biológico seco instantâneo para pão. O fermento biológico destina-se a ser empregado no preparo de pães e certos tipos de biscoitos e produtos afins de confeitaria. O produto deverá ser fabricado com matérias-primas em perfeito estado sanitário, isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. O produto não deverá conter substâncias estranhas à sua composição. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de cilindros de tamanhos variáveis; cor variando do branco ao castanho claro; cheiro próprio; sabor próprio. Não deverá possuir cheiro de mofo e sabor amargo. Embalagem contendo 125 g do produto.				Quantidade: 96,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	APTI	6,8000	652,8000	Sim
ITEM: 21 - Fermento químico em po 250 gr embalagem intacta de 250g, na embalagem deverá constar data da fabricação de validade e número do lote do produto. Deverá conter: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.				Quantidade: 600,0000		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	MAITA	7,1500	4.290,0000	Sim
ITEM: 22 - Floco de milho 500 gr de qualidade igual ou superior a Bono milho. Validade mínima de 6meses na data da entrega.				Quantidade: 16.900,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	MAINHA	1,8500	31.265,0000	Sim
ITEM: 23 - Fubá de milho 500 gr de qualidade igual ou superior a sinhá acondicionado em embalagem plástica. Validade mínima de 6meses na data da entrega.				Quantidade: 180,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	MAINHA	1,7500	315,0000	Sim
ITEM: 24 - Leite condensado 395 gr de qualidade igual ou superior a Piracanjuba. Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas ou tetra Pak, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Que atender as exigências do ministério da agricultura, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	HABITUS	4,5500	1.820,0000	Sim
ITEM: 25 - Leite de coco 250 ml de qualidade igual ou superior a du coco. Validade mínima de 3 meses da data de entrega.				Quantidade: 140,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	NORDESTE	3,3000	462,0000	Sim
ITEM: 26 - Leite de soja 400 gr de qualidade igual ou superior a Nestlé. Validade mínima de 3 meses da data de entrega.				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	NESTLE	64,2900	2.571,6000	Sim
ITEM: 27 - Macarrão cortado 500gr de qualidade igual ou superior a cristal, massa seca com sêmola, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.				Quantidade: 15.950,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	BORTOLINI	2,8900	46.095,5000	Sim
ITEM: 28 - Macarrão espaguete c/ sêmola 500 gr massa seca, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.				Quantidade: 2.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	BORTOLINI	2,8900	5.780,0000	Sim
ITEM: 29 - Macarrão parafuso 500gr de qualidade igual ou superior a cristal. massa seca com sêmola, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.				Quantidade: 2.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	BORTOLINI	2,8000	5.600,0000	Sim
ITEM: 30 - MARGARINA 1 KG Mínimo de 65% de lipídios, lata intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega				Quantidade: 550,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	DELICIA	8,2000	4.510,0000	Sim
ITEM: 31 - Milho de pipoca 500gr, de qualidade igual ou superior a sinhá. Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.				Quantidade: 800,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	MAINHA	2,9500	2.360,0000	Sim
ITEM: 32 - Milho de canjica 500 gr de qualidade igual ou superior a sinhá. Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.				Quantidade: 3.300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	MAINHA	2,2000	7.260,0000	Sim
ITEM: 33 - Milho verde em conserva 2 kg de qualidade igual ou superior a quero. Produto nacional de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, sãos, sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; acondicionado em lata íntegra e sem danificações, com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional; com validade mínima de 14 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com a nta- (decreto 12486 de 20/10/78). Unidade de fornecimento: lata/2,0 quilogramas.				Quantidade: 1.400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	BONARE	14,4500	20.230,0000	Sim
ITEM: 34 - Milho verde em conserva 200 gr de qualidade igual ou superior a quero. Produto nacional de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, sãos, sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; acondicionado em lata íntegra e sem danificações, com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional; com validade mínima de 14 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com a nta- (decreto 12486 de 20/10/78). Unidade de fornecimento: lata/2,0 quilogramas.				Quantidade: 1.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	BONARE	1,7500	1.750,0000	Sim
ITEM: 35 - Óleo de soja pet 900 ml obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25ºc, cor e odor característicos. Validade de 6 meses na data da entrega.				Quantidade: 3.850,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	VILA VELHA	3,5000	13.475,0000	Sim
ITEM: 36 - Pó p/ preparo de leite sabor morango 400 gr com validade mínima de 3 meses a aprti da data de entrega				Quantidade: 260,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	NESQUIK	12,0000	3.120,0000	Sim
ITEM: 37 - Polpa de fruta sabor abacaxi 100 gr com validade mínima de 3 meses a aprti da data de entrega				Quantidade: 2.190,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	NUTRICAL	1,4200	3.109,8000	Sim
ITEM: 38 - Polpa de fruta sabor acerola 100 gr com validade mínima de 3 meses a aprti da data de entrega				Quantidade: 2.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	NUTRICAL	1,3500	2.700,0000	Sim
ITEM: 39 - Polpa de fruta sabor caju 100 gr com validade mínima de 3 meses a aprti da data de entrega				Quantidade: 1.670,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	NUTRICAL	1,2900	2.154,3000	Sim
ITEM: 40 - Polpa de fruta sabor manga 100 gr com validade mínima de 3 meses a aprti da data de entrega				Quantidade: 1.175,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	NUTRICAL	1,2900	1.515,7500	Sim
ITEM: 41 - Polpa de fruta sabor tamarindo 100 gr com validade mínima de 3 meses a aprti da data de entrega				Quantidade: 750,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	NUTRICAL	1,3600	1.020,0000	Sim
ITEM: 42 - POLVILHO azedo livre de sujidades, solto e seco no pacote, apresentar cor uniforme, sem manchas de cor preta, azulada ou esverdeada. embalagem: de 1kg; contendo o número de registro em órgão competente, ingredientes e informações nutricionais. número de lote, data de fabricação e de vencimento apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega				Quantidade: 800,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	NERIAL	7,6000	6.080,0000	Sim
ITEM: 43 - POLVILHO DOCE de mandioca doce. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Unidade de fornecimento: 1 kg.				Quantidade: 2.900,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	NERIAL	5,7000	16.530,0000	Sim
ITEM: 44 - Proteína de soja 500 gramas com validade de 3 meses a aprti da data de entrega				Quantidade: 450,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CAMIL	6,9900	3.145,5000	Sim
ITEM: 45 - Suco de uva garrafa 500 ml com validade de 3 meses a aprti da data de entrega				Quantidade: 7.150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	GRANVILE	6,7500	48.262,5000	Sim
ITEM: 46 - Suco de caju garrafa 500 ml com validade de 3 meses a aprti da data de entrega				Quantidade: 7.150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	GRANVILE	3,4000	24.310,0000	Sim
ITEM: 47 - ARROZ TIPO 1 Polido – longo fino – validade 3 meses na data de entrega – fardo com 6X5kg.				Quantidade: 1.240,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CEREALISTA E INDUSTRIA SO GRÃOS LTDA - EPP	02.298.653/0001-24	BOM SABOR	65,0000	80.600,0000	Sim
2	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	MEDIANEIRA	84,0000	104.160,0000	Sim
ITEM: 48 - Farinha de mandioca 25x1 fabricadas partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Embalagem integra de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CEREALISTA E INDUSTRIA SO GRÃOS LTDA - EPP	02.298.653/0001-24	BOM SABOR	90,0000	45.000,0000	Sim
2	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	DO ZE	192,0000	96.000,0000	Sim
ITEM: 49 - FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1– fardo com 30X1kg – validade 3 meses na data da entrega – grãos de tamanhos e formas naturais, maduros, limpos e secos.				Quantidade: 610,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	DA CASA	114,0000	69.540,0000	Sim
2	CEREALISTA E INDUSTRIA SO GRÃOS LTDA - EPP	02.298.653/0001-24	SÓ GRÃOS	180,0000	109.800,0000	Sim
ITEM: 50 - IOGURTE 6X1 600 GRAMAS				Quantidade: 1.100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	VIGOR	6,0000	6.600,0000	Sim
ITEM: 51 - OVOS DE GALINHA 12X1 Casca íntegra, sem rachaduras, sem sujividades.				Quantidade: 700,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	UNIOVO	5,0000	3.500,0000	Sim
ITEM: 52 - OVOS DE GALINHA 30X1 Casca íntegra, sem rachaduras, sem sujividades.				Quantidade: 700,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	UNIOVO	12,0000	8.400,0000	Sim
ITEM: 53 - Bacon suíno				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	BONASA	21,6300	10.815,0000	Sim
2	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36		21,6300	10.815,0000	Sim
ITEM: 54 - Carne bovina moida 1ª carne proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição sif ou sie e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne de primeira sem osso e/ou sem pedaços de nervos e gorduras aparentes com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento.				Quantidade: 6.100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	FRIBURGUER	20,3200	123.952,0000	Sim
2	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36		20,3200	123.952,0000	Sim
ITEM: 55 - CARNE BOVINA 2ª Carne proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne de primeira sem osso e/ou sem pedaços de nervos e gorduras aparentes com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento.				Quantidade: 1.800,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	FRIBURGUER	16,9900	30.582,0000	Sim
2	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36		16,9900	30.582,0000	Sim
ITEM: 56 - CARNE BOVINA MUSCULO Carne proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne de segunda sem osso e/ou pedaços de nervos e gorduras aparentes com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Sendo os cortes de músculo traseiro e acém. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento.				Quantidade: 4.400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	FRIBURGUER	15,9900	70.356,0000	Sim
2	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36		15,9900	70.356,0000	Sim
ITEM: 57 - CARNE DE SOL DE 1ª				Quantidade: 800,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	FRIBURGUER	21,3200	17.056,0000	Sim
2	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36		21,3200	17.056,0000	Sim
ITEM: 58 - Coxa e sobrecoxa de frango inteira resfriada. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção sif/dipoa.				Quantidade: 1.080,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	SUPER FRANGO	9,6900	10.465,2000	Sim
2	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36		9,6900	10.465,2000	Sim
ITEM: 59 - FRANGO PEÇA INTEIRA resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA.				Quantidade: 20.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	SUPER FRANGO	7,0900	141.800,0000	Sim
2	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36		7,0900	141.800,0000	Sim
ITEM: 60 - LINGUIÇA CALABRESA				Quantidade: 3.250,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	BONASA	21,4900	69.842,5000	Sim
2	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36		21,4900	69.842,5000	Sim
ITEM: 61 - File de frango inteiro resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção sif/dipoa.				Quantidade: 1.190,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	BONASA	13,4900	16.053,1000	Sim
2	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36		13,4900	16.053,1000	Sim
ITEM: 62 - QUEIJO MUSSARELA DEVE APRESENTAR COR AMARELO CARACTERÍSTICO DO TIPO MUSSARELA, SEM CHEIRO E SABOR AZEDO OU DE RANÇO, NEM MANHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS. EMBALAGEM: PACOTES DE 500GR FATIADO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. ROTULAGEM: OPRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO SER IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO E NÚMERO DO LOTE; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. APRESENTAR VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				Quantidade: 700,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	ITALAC	30,8200	21.574,0000	Sim
2	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36		30,8200	21.574,0000	Sim
ITEM: 63 - SALSICHA HOT DOG Preparada com carnes de primeira qualidade em bom estado, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida,				Quantidade: 1.840,0000		

pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade.						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	ESTRELA	8,4900	15.621,6000	Sim
2	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36		8,4900	15.621,6000	Sim
ITEM: 64 - TOUCINHO				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	FRIBURGUER	10,9900	6.594,0000	Sim
2	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36		10,9900	6.594,0000	Sim
ITEM: 65 - ABACAXI Tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Peso por unidade de aproximadamente 1,3kg.				Quantidade: 700,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CEASA	4,8200	3.374,0000	Sim
ITEM: 66 - ABÓBORA Tipo cambotiá, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho				Quantidade: 2.480,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CEASA	3,9000	9.672,0000	Sim
ITEM: 67 - ABOBRINHA VERDE Tipo verde "abobrinha", sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.				Quantidade: 740,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CEASA	3,9000	2.886,0000	Sim
ITEM: 68 - ALFACE Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.				Quantidade: 795,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CEASA	3,5000	2.782,5000	Sim
ITEM: 69 - BANANA PRATA com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.				Quantidade: 1.135,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CEASA	4,9000	5.561,5000	Sim
ITEM: 70 - Batata doce características gerais: serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. a polpa deverá estar intacta e limpa. estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca e livres de resíduos de fertilizantes, anormalidade, rachaduras ou cortes.				Quantidade: 795,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CEASA	3,9000	3.100,5000	Sim
ITEM: 71 - Batata inglesa "batatinha", frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão				Quantidade: 2.950,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CEASA	4,9000	14.455,0000	Sim
ITEM: 72 - BETERRABA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão				Quantidade: 1.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CEASA	3,9000	3.900,0000	Sim
ITEM: 73 - CARÁ				Quantidade: 280,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CEASA	3,9000	1.092,0000	Sim
ITEM: 74 - CEBOLA Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão.				Quantidade: 4.160,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CEASA	3,9000	16.224,0000	Sim
ITEM: 75 - CENOURA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão				Quantidade: 3.450,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CEASA	3,9000	13.455,0000	Sim
ITEM: 76 - CHUCHU Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas,rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão				Quantidade: 2.250,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CEASA	3,9000	8.775,0000	Sim
ITEM: 77 - Cheiro verde aparência fresca e sã, ótima qualidade, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão				Quantidade: 2.200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CEASA	3,5000	7.700,0000	Sim
ITEM: 78 - Couve manteiga aparência fresca e sã, ótima qualidade, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão				Quantidade: 1.100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CEASA	3,5000	3.850,0000	Sim
ITEM: 79 - INHAME Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas,rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão				Quantidade: 145,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CEASA	4,9000	710,5000	Sim
ITEM: 80 - LARANJA com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180g.				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CEASA	3,9000	1.560,0000	Sim
ITEM: 81 - LARANJA 25X1 com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180g.				Quantidade: 410,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CEASA	6,9000	2.829,0000	Sim
ITEM: 82 - Limão, características gerais: fresco, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor, aroma e sabor próprios da espécie e variedade. apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. estarem livres de resíduos e fertilizantes.				Quantidade: 70,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CEASA	7,9000	553,0000	Sim
ITEM: 83 - MAÇÃ Tipo comum com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.				Quantidade: 1.425,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CEASA	6,9000	9.832,5000	Sim
ITEM: 84 - MAMÃO TIPO FORMOSA com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.				Quantidade: 855,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CEASA	5,8000	4.959,0000	Sim
ITEM: 85 - MANDIOCA C/ CASCA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.				Quantidade: 2.110,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CEASA	3,9000	8.229,0000	Sim
ITEM: 86 - MARACUJÁ				Quantidade: 736,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CEASA	10,9000	8.022,4000	Sim
ITEM: 87 - MELANCIA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação.				Quantidade: 1.590,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CEASA	2,3000	3.657,0000	Sim
ITEM: 88 - Melão, características gerais: fresco de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, aroma, sabor, cor e conformação uniforme, não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afeta a sua aparência. a polpa deve estar intacta e firme. não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. estarem livres de resíduos e fertilizantes.				Quantidade: 145,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CEASA	5,4900	796,0500	Sim
ITEM: 89 - Mexerica, características gerais: lisa, sem falhas e cor e conformação uniforme. serem frescas, apresentando tamanho, aroma, sabor e cor próprias da espécie e variedade. nãoestarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afeta a sua aparência. estarem livres de enfermidades e insetos. não conterem substâncias terrosas, sujidades, folhas ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. estarem livres de resíduos e fertilizantes.				Quantidade: 145,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CEASA	5,9000	855,5000	Sim
ITEM: 90 - Pepino, características gerais: serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. a polpa deverá estar intacta e limpa. estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, livres de resíduos, de fertilizantes e de enfermidades. não apresentarem rachaduras ou cortes na casca.				Quantidade: 340,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CEASA	3,9000	1.326,0000	Sim
ITEM: 91 - PIMENTÃO VERDE, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CEASA	10,9000	4.360,0000	Sim
ITEM: 92 - QUIABO- Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.				Quantidade: 160,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CEASA	10,9000	1.744,0000	Sim
ITEM: 93 - REPOLHO BRANCO Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações				Quantidade: 460,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CEASA	3,9000	1.794,0000	Sim
ITEM: 94 - REPOLHO ROXO Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CEASA	4,9000	735,0000	Sim
ITEM: 95 - TOMATE Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.				Quantidade: 4.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CEASA	6,8000	27.200,0000	Sim
ITEM: 96 - VAGEM Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.				Quantidade: 230,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CEASA	12,0000	2.760,0000	Sim
ITEM: 97 - BOLO SABORES DIVERSOS				Quantidade: 1.815,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	L.S. TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	03.044.863/0001-59	D' VILLE	20,0000	36.300,0000	Sim
2	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	PALADAR MINEIRO	35,0000	63.525,0000	Sim
ITEM: 98 - Biscoito de queijo				Quantidade: 510,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	L.S. TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	03.044.863/0001-59	D' VILLE	23,0000	11.730,0000	Sim
2	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	PALADAR MINEIRO	35,0000	17.850,0000	Sim
ITEM: 99 - PÃO DE QUEIJO				Quantidade: 510,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	L.S. TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	03.044.863/0001-59	D' VILLE	23,0000	11.730,0000	Sim
2	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	PALADAR MINEIRO	35,0000	17.850,0000	Sim
ITEM: 100 - Palito de queijo				Quantidade: 510,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	L.S. TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	03.044.863/0001-59	D' VILLE	23,0000	11.730,0000	Sim
2	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	PALADAR MINEIRO	35,0000	17.850,0000	Sim
ITEM: 101 - PÃO CARECA				Quantidade: 510,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	L.S. TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	03.044.863/0001-59	D' VILLE	14,0000	7.140,0000	Sim
2	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	PALADAR MINEIRO	19,8000	10.098,0000	Sim
ITEM: 102 - PÃO FRANCÊS (KG)				Quantidade: 11.270,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	L.S. TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	03.044.863/0001-59	D' VILLE	12,0000	135.240,0000	Sim
2	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	PALADAR MINEIRO	18,9000	213.003,0000	Sim
ITEM: 103 - Rosca				Quantidade: 9.410,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	L.S. TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	03.044.863/0001-59	D' VILLE	14,0000	131.740,0000	Sim
2	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	PALADAR MINEIRO	19,8000	186.318,0000	Sim
ITEM: 104 - Leite em pó integral 400 gramas.				Quantidade: 125,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	NUTRIWAY	14,2000	1.775,0000	Sim
ITEM: 105 - Leite de soja lata 400 gr de qualidade igual ou superior a (Nestlé).				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	NESTLE	63,9200	1.917,6000	Sim
ITEM: 106 - Leite liquido tipo caixinha 1 lt de qualidade igual ou superior a Piracanjuba				Quantidade: 4.170,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CEMIL	4,6000	19.182,0000	Sim
ITEM: 107 - LEITE LIQUIDO PASTEURIZADO Tipo C, pasteurizado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.				Quantidade: 24.910,0000		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LATICINIOS CAMPOS LTDA - ME	04.587.613/0001-28	LACBEL	2,9900	74.480,9000	Sim
2	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	FILOMENA	3,5200	87.683,2000	Sim
ITEM: 108 - Manteiga de leite 1k de qualidade igual ou superior a Piracanjuba.				Quantidade: 2.580,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LATICINIOS CAMPOS LTDA - ME	04.587.613/0001-28	LACBEL	20,0000	51.600,0000	Sim
2	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	DA VACA	24,0000	61.920,0000	Sim
ITEM: 109 - AÇAFRÃO 90 GR				Quantidade: 420,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	GIZELE	3,3000	1.386,0000	Sim
ITEM: 110 - ALHO Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.				Quantidade: 645,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	CEASA	17,6000	11.352,0000	Sim
ITEM: 111 - CANELA EM PO 90 GRO colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto; contendo no Maximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.				Quantidade: 310,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	GIZELE	3,3000	1.023,0000	Sim
ITEM: 112 - Ketchup 400gr de qualidade igual ou superior a quero com validade mínima de 3 meses a arte da data de entrega				Quantidade: 43,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	BONARE	4,5000	193,5000	Sim
ITEM: 113 - Coentro em grão 100 gr com validade mínima de 3 meses a arti da data de entrega				Quantidade: 250,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	GIZELE	3,4000	850,0000	Sim
ITEM: 114 - Colorau em pó 100 gr com validade mínima de 3 meses a parti da data de entrega				Quantidade: 510,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	GIZELE	3,3500	1.708,5000	Sim
ITEM: 115 - Cominho moído 90 gr com validade mínima de 3 meses a parti da data de entrega				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	GIZELE	3,3000	132,0000	Sim
ITEM: 116 - SAL REFINADO Pacotes de 1kg, iodado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.				Quantidade: 340,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	NOSAL	1,4000	476,0000	Sim
ITEM: 117 - Tempero alho e sal- 1 kg de qualidade igual ou superior a arisco com no máximo 62% de sódio, sem pimenta ou condimentos, pote com 01 kg.				Quantidade: 335,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	SABOR GOIANO	9,9000	3.316,5000	Sim
ITEM: 118 - Tempero completo sem pimenta 1 kg, de qualidade igual ou superior a arisco em pote plástico ou saco de polietileno.				Quantidade: 205,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	SABOR GOIANO	11,9000	2.439,5000	Sim
ITEM: 119 - Tempero completo sem pimenta 500 gr de qualidade igual ou superior a arisco em pote plástico ou saco de polietileno.				Quantidade: 180,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	SABOR GOIANO	5,9500	1.071,0000	Sim
ITEM: 120 - Vinagre - Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades,material terroso, e detritos de animais e vegetais,acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável,hermeticamente fechado de 750ML.				Quantidade: 120,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	NEVAL	4,6000	552,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - Achocolatado em pó 400 gr de qualidade igual ou superior a Toddy. Embalagem intacta, rendimento mínimo de 25 (vinte) porções, valor energético 290 kcal para cada 50gr. proteína 1,5g para cada 50g do produto, na embalagem deverão constar data da fabricação de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	6,5000

5.1.2. ITEM 2 - Açúcar cristal 02 quilos origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar. aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca. Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 2kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	4,0000

5.1.3. ITEM 3 - Amendoim 500 gr amendoim cru, com casca. Produto de primeira qualidade, acondicionado em sacos plásticos, transparentes, atóxicos, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, prazo de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: pacote de 500g.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	6,9000

5.1.4. ITEM 4 - AMIDO DE MILHO 500 GR100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 500GR, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	6,8000

5.1.5. ITEM 5 - Biscoito qualidade igual ou superior a social clube, embalagem 6x1. Validade mínima de 90 dias. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.5a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	4,2000

5.1.6. ITEM 6 - BISCOITO DE SAL TIPO: PETA - fécula de mandioca (polvilho doce); não contém glúten; peso líquido: entre 60 e 70g.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.6a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.6b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	4,8000

5.1.7. ITEM 7 - BOLACHA DE DOCE 400 GR tipo maizena – 400g. Biscoito doce tipo maizena, com amido de milho, formato retangular ovalado e sabor levemente de baunilha. Produzido, embalado em entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.7a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.7b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	6,2000

5.1.8. ITEM 8 - BOLACHA DE SAL 400 GR Bolacha de sal tipo cream cracker, embalada em pacotes de 400 g. Acondicionado em embalagem (não violada, intacta) plástica transparente, atóxica, com informação nutricional, reembalado em caixa de papelão resistente. Ingredientes : farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, margarina vegetal, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, sal refinado, fermento biológico, bicarbonato de sódio, aromatizante, estabilizante, melhorador de farinha. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Unidade de fornecimento: pacote de 400g.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.8a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.8b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	5,7000

5.1.9. ITEM 9 - BOLACHA ROSQUINHA 800 GR - DE QUALIDADE SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR A MABEL.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.9a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	7,3000

5.1.10. ITEM 10 - "CEREAL DE ARROZ 400GR SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR AO MUCILON, “tipo mucilon” sabor multi-cereais ,sache 230 g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milhoenriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém traçõe de leite."
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.10a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	7,3000

5.1.11. ITEM 11 - CEREAL DE MILHO 400GR SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR AO MUCILON, “tipo mucilon” sabor multi-cereais ,sache 230 g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milhoenriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio,fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas(vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico,vitamina a, vitamina b1, vitamina b6,ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina.contém glúten. contém traçõe de leite.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.11a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	7,3000

5.1.12. ITEM 12 - COCO RALADO SEM AÇUCAR 100 GR elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros. Aspecto fragmentos soltos, cor – branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Embalagem integra de 100GR, na embalagem deverá constar data da fabricaçãode validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.12a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	4,9000

5.1.13. ITEM 13 - COMPLEMENTO ALIMENTAR DE IGUAL, SUPERIOR OU SIMILAR A SUSTAGEN 400 GR " Leite em pó desnatado instantâneo, sólidos de xarope de milho, leite em pó integral, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, inositol, iodeto de potássio, acetato de DL-alfa tocoferol, niacinamida, sulfato de manganês, sulfato cúprico, fitomenadiona, acetato de vitamina A, pantotenato de cálcio, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, colecalciferol, cloreto de cromo, ácido fólico, biotina e aromatizante, Sem glúten, Com lactose,Sabores variados."
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.13a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.13b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	42,4000

5.1.14. ITEM 14 - Creme de leite 1lt cx origem animal, embalado em tetra pak, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Que atender as exigências do ministério da agricultura, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.14a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	12,4000

5.1.15. ITEM 15 - Creme de leite 200 gr origem animal, embalado em tetra Pak, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Que atender as exigências do ministério da agricultura, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: tetra pak de 200kg.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.15a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	3,2500

5.1.16. ITEM 16 - Ervilha em conserva 200 gr produto de primeira qualidade, e que não apresente acidez acentuada, resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico adequado; sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; acondicionado em embalagem lata sem danificações, contendo informação nutricional; com validade mínima de 14 meses a contar da data de entrega unidade embalagem 200 gr.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.16a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	2,0000

5.1.17. ITEM 17 - Extrato de tomate 350 gr embalagem integra de 340g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.17a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	3,8000

5.1.18. ITEM 18 - Extrato de tomate 850 gr embalagem integra de 850g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.18a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.18b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	9,0000

5.1.19. ITEM 19 - Farinha de trigo 1 kg tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.19a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.19b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	3,7000

5.1.20. ITEM 20 - Fermento biológico 125 gr fermento biológico seco instantâneo para pão. O fermento biológico destina-se a ser empregado no preparo de pães e certos tipos de biscoitos e produtos afins de confeitaria. O produto deverá ser fabricado com matérias-primas em perfeito estado sanitário, isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. O produto não deverá conter substâncias estranhas à sua composição. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de cilindros de tamanhos variáveis; cor variando do branco ao castanho claro; cheiro próprio; sabor próprio. Não deverá possuir cheiro de mofo e sabor amargo. Embalagem contendo 125 g do produto.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.20a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.20b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	6,8000

5.1.21. ITEM 21 - Fermento químico em po 250 gr embalagem intacta de 250g, na embalagem deverá constar data da fabricação de validade e número do lote do produto. Deverá conter: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.21a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.21b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	7,1500

5.1.22. ITEM 22 - Floco de milho 500 gr de qualidade igual ou superior a Bono milho. Validade mínima de 6meses na data da entrega.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.22a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.22b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	1,8500

5.1.23. ITEM 23 - Fubá de milho 500 gr de qualidade igual ou superior a sinhá acondicionado em embalagem plástica. Validade mínima de 6meses na data da entrega.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.23a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.23b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	1,7500

5.1.24. ITEM 24 - Leite condensado 395 gr de qualidade igual ou superior a Piracanjuba. Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas ou tetra Pak, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Que atender as exigências do ministério da agricultura, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.24a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.24b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	4,5500

5.1.25. ITEM 25 - Leite de coco 250 ml de qualidade igual ou superior a du coco. Validade mínima de 3 meses da data de entrega.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.25a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.25b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	3,3000

5.1.26. ITEM 26 - Leite de soja 400 gr de qualidade igual ou superior a Nestlé. Validade mínima de 3 meses da data de entrega.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.26a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.26b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	64,2900

5.1.27. ITEM 27 - Macarrão cortado 500gr de qualidade igual ou superior a cristal, massa seca com sêmola, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.27a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.27b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	2,8900

5.1.28. ITEM 28 - Macarrão espaguete c/ sêmola 500 gr massa seca, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.28a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.28b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	2,8900

5.1.29. ITEM 29 - Macarrão parafuso 500gr de qualidade igual ou superior a cristal. massa seca com sêmola, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.29a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.29b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	2,8000

5.1.30. ITEM 30 - MARGARINA 1 KG Mínimo de 65% de lipídios, lata intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.30a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.30b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	8,2000

5.1.31. ITEM 31 - Milho de pipoca 500gr, de qualidade igual ou superior a sinhá. Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.31a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.31b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	2,9500

5.1.32. ITEM 32 - Milho de canjica 500 gr de qualidade igual ou superior a sinhá. Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.32a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.32b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	2,2000

5.1.33. ITEM 33 - Milho verde em conserva 2 kg de qualidade igual ou superior a quero. Produto nacional de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, sãos, sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; acondicionado em lata íntegra e sem danificações, com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional; com validade mínima de 14 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com a nta- (decreto 12486 de 20/10/78). Unidade de fornecimento: lata/2,0 quilogramas.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.33a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.33b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	14,4500

5.1.34. ITEM 34 - Milho verde em conserva 200 gr de qualidade igual ou superior a quero. Produto nacional de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, sãos, sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; acondicionado em lata íntegra e sem danificações, com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional; com validade mínima de 14 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com a nta- (decreto 12486 de 20/10/78). Unidade de fornecimento: lata/2,0 quilogramas.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.34a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.34b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	1,7500

5.1.35. ITEM 35 - Óleo de soja pet 900 ml obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25ºc, cor e odor característicos. Validade de 6 meses na data da entrega.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.35a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.35b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	3,5000

5.1.36. ITEM 36 - Pó p/ preparo de leite sabor morango 400 gr com validade mínima de 3 meses a aprti da data de entrega
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.36a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.36b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	12,0000

5.1.37. ITEM 37 - Polpa de fruta sabor abacaxi 100 gr com validade mínima de 3 meses a aprti da data de entrega
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.37a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.37b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	1,4200

5.1.38. ITEM 38 - Polpa de fruta sabor acerola 100 gr com validade mínima de 3 meses a aprti da data de entrega
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.38a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.38b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	1,3500

5.1.39. ITEM 39 - Polpa de fruta sabor caju 100 gr com validade mínima de 3 meses a aprti da data de entrega
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.39a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.39b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	1,2900

5.1.40. ITEM 40 - Polpa de fruta sabor manga 100 gr com validade mínima de 3 meses a aprti da data de entrega
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.40a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.40b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	1,2900

5.1.41. ITEM 41 - Polpa de fruta sabor tamarindo 100 gr com validade mínima de 3 meses a aprti da data de entrega
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.41a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.41b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	1,3600

5.1.42. ITEM 42 - POLVILHO azedo livre de sujidades, solto e seco no pacote, apresentar cor uniforme, sem manchas de cor preta, azulada ou esverdeada. embalagem: de 1kg; contendo o número de registro em órgão competente, ingredientes e informações nutricionais. número de lote, data de fabricação e de vencimento apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.42a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.42b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	7,6000

5.1.43. ITEM 43 - POLVILHO DOCE de mandioca doce. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Unidade de fornecimento: 1 kg.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.43a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.43b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	5,7000

5.1.44. ITEM 44 - Proteína de soja 500 gramas com validade de 3 meses a aprti da data de entrega
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.44a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.44b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	6,9900

5.1.45. ITEM 45 - Suco de uva garrafa 500 ml com validade de 3 meses a aprti da data de entrega
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.45a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.45b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	6,7500

5.1.46. ITEM 46 - Suco de caju garrafa 500 ml com validade de 3 meses a aprti da data de entrega
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.46a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.46b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	3,4000

5.1.47. ITEM 47 - ARROZ TIPO 1 Polido – longo fino – validade 3 meses na data de entrega – fardo com 6X5kg.

ITEM: 47 - ARROZ TIPO 1 Polido – longo fino – validade 3 meses na data de entrega – fardo com 6X5kg.			Quantidade: 1.240,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	CEREALISTA E INDUSTRIA SO GRÃOS LTDA - EPP	02.298.653/0001-24	65,0000
1	Desistente	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	84,0000

5.1.47a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.47b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CEREALISTA E INDUSTRIA SO GRÃOS LTDA - EPP	02.298.653/0001-24	65,0000

5.1.48. ITEM 48 - Farinha de mandioca 25x1 fabricadas partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Embalagem integra de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.

ITEM: 48 - Farinha de mandioca 25x1 fabricadas partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Embalagem integra de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.			Quantidade: 500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	CEREALISTA E INDUSTRIA SO GRÃOS LTDA - EPP	02.298.653/0001-24	90,0000
1	Desistente	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	192,0000

5.1.48a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.48b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CEREALISTA E INDUSTRIA SO GRÃOS LTDA - EPP	02.298.653/0001-24	90,0000

5.1.49. ITEM 49 - FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1– fardo com 30X1kg – validade 3 meses na data da entrega – grãos de tamanhos e formas naturais, maduros, limpos e secos.

ITEM: 49 - FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1– fardo com 30X1kg – validade 3 meses na data da entrega – grãos de tamanhos e formas naturais, maduros, limpos e secos.			Quantidade: 610,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	CEREALISTA E INDUSTRIA SO GRÃOS LTDA - EPP	02.298.653/0001-24	110,0000
1	Desistente	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	114,0000

5.1.49a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente CEREALISTA E INDUSTRIA SO GRÃOS LTDA - EPP verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	Declinou	0,0000

5.1.49b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CEREALISTA E INDUSTRIA SO GRÃOS LTDA - EPP	02.298.653/0001-24	110,0000

5.1.50. ITEM 50 - IOGURTE 6X1 600 GRAMAS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.50a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.50b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	6,0000

5.1.51. ITEM 51 - OVOS DE GALINHA 12X1 Casca íntegra, sem rachaduras, sem sujividades.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.51a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.51b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	5,0000

5.1.52. ITEM 52 - OVOS DE GALINHA 30X1 Casca íntegra, sem rachaduras, sem sujividades.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.52a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.52b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	12,0000

5.1.53. ITEM 53 - Bacon suíno

ITEM: 53 - Bacon suíno			Quantidade: 500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36	21,6000
1	Desistente	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	21,6300

5.1.53a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.53b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36	21,6000

5.1.54. ITEM 54 - Carne bovina moida 1ª carne proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição sif ou sie e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne de primeira sem osso e/ou sem pedaços de nervos e gorduras aparentes com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento.

ITEM: 54 - Carne bovina moida 1ª carne proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição sif ou sie e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne de primeira sem osso e/ou sem pedaços de nervos e gorduras aparentes com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento.			Quantidade: 6.100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36	20,3100
1	Desistente	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	20,3200

5.1.54a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.54b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36	20,3100

5.1.55. ITEM 55 - CARNE BOVINA 2ª Carne proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne de primeira sem osso e/ou sem pedaços de nervos e gorduras aparentes com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento.

ITEM: 55 - CARNE BOVINA 2ª Carne proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne de primeira sem osso e/ou sem pedaços de nervos e gorduras aparentes com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento.			Quantidade: 1.800,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36	16,9800
1	Desistente	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	16,9900

5.1.55a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.55b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36	16,9800

5.1.56. ITEM 56 - CARNE BOVINA MUSCULO Carne proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne de segunda sem osso e/ou pedaços de nervos e gorduras aparentes com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Sendo os cortes de músculo traseiro e acém. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento.

ITEM: 56 - CARNE BOVINA MUSCULO Carne proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne de segunda sem osso e/ou pedaços de nervos e gorduras aparentes com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Sendo os cortes de músculo traseiro e acém. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento.			Quantidade: 4.400,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36	15,9800
1	Desistente	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	15,9900

5.1.56a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.56b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36	15,9800

5.1.57. ITEM 57 - CARNE DE SOL DE 1ª

ITEM: 57 - CARNE DE SOL DE 1ª			Quantidade: 800,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36	21,3100
1	Desistente	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	21,3200

5.1.57a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.57b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36	21,3100

5.1.58. ITEM 58 - Coxa e sobrecoxa de frango inteira resfriada. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção sif/dipoa.

ITEM: 58 - Coxa e sobrecoxa de frango inteira resfriada. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção sif/dipoa.			Quantidade: 1.080,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36	9,6800
1	Desistente	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	9,6900

5.1.58a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.58b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36	9,6800

5.1.59. ITEM 59 - FRANGO PEÇA INTEIRA resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA.

ITEM: 59 - FRANGO PEÇA INTEIRA resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA.			Quantidade: 20.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36	7,0800
1	Desistente	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	7,0900

5.1.59a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.59b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36	7,0800

5.1.60. ITEM 60 - LINGUIÇA CALABRESA

ITEM: 60 - LINGUIÇA CALABRESA			Quantidade: 3.250,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36	21,4800
1	Desistente	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	21,4900

5.1.60a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.60b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36	21,4800

5.1.61. ITEM 61 - File de frango inteiro resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção sif/dipoa.

ITEM: 61 - File de frango inteiro resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção sif/dipoa.			Quantidade: 1.190,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36	13,4800
1	Desistente	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	13,4900

5.1.61a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.61b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36	13,4800

5.1.62. ITEM 62 - QUEIJO MUSSARELA DEVE APRESENTAR COR AMARELO CARACTERÍSTICO DO TIPO MUSSARELA, SEM CHEIRO E SABOR AZEDO OU DE RANÇO, NEM MANHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS. EMBALAGEM: PACOTES DE 500GR FATIADO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. ROTULAGEM: OPRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO SER IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO E NÚMERO DO LOTE; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. APRESENTAR VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

ITEM: 62 - QUEIJO MUSSARELA DEVE APRESENTAR COR AMARELO CARACTERÍSTICO DO TIPO MUSSARELA, SEM CHEIRO E SABOR AZEDO OU DE RANÇO, NEM MANHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS. EMBALAGEM: PACOTES DE 500GR FATIADO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. ROTULAGEM: OPRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO SER IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO E NÚMERO DO LOTE; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. APRESENTAR VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			Quantidade: 700,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36	30,8100
1	Desistente	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	30,8200

5.1.62a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.62b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36	30,8100

5.1.63. ITEM 63 - SALSICHA HOT DOG Preparada com carnes de primeira qualidade em bom estado, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade.

ITEM: 63 - SALSICHA HOT DOG Preparada com carnes de primeira qualidade em bom estado, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade.			Quantidade: 1.840,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36	8,4800
1	Desistente	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	8,4900

5.1.63a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.63b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36	8,4800

5.1.64. ITEM 64 – TOUCINHO

ITEM: 64 - TOUCINHO			Quantidade: 600,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36	10,9800
1	Desistente	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	10,9900

5.1.64a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.64b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36	10,9800

5.1.65. ITEM 65 - ABACAXI Tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Peso por unidade de aproximadamente 1,3kg.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.65a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.65b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	4,8200

5.1.66. ITEM 66 - ABÓBORA Tipo cambotiá, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.66a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.66b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	2,9000

5.1.67. ITEM 67 - ABOBRINHA VERDE Tipo verde "abobrinha", sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.67a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.67b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	3,1000

5.1.68. ITEM 68 - ALFACE Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.68a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.68b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	2,7000

5.1.69. ITEM 69 - BANANA PRATA com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.69a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.69b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	3,6500

5.1.70. ITEM 70 - Batata doce características gerais: serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. a polpa deverá estar intacta e limpa. estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca e livres de resíduos de fertilizantes, anormalidade, rachaduras ou cortes.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.70a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.70b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	3,2800

5.1.71. ITEM 71 - Batata inglesa "batatinha", frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.71a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.71b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	4,1000

5.1.72. ITEM 72 - BETERRABA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.72a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.72b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	3,7000

5.1.73. ITEM 73 - CARÁ

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.73a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.73b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	3,9000

5.1.74. ITEM 74 - CEBOLA Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.74a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.74b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	3,6500

5.1.75. ITEM 75 - CENOURA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.75a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.75b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	3,4500

5.1.76. ITEM 76 - CHUCHU Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas,rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.76a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.76b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	3,1000

5.1.77. ITEM 77 - Cheiro verde aparência fresca e sã, ótima qualidade, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.77a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.77b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	2,5500

5.1.78. ITEM 78 - Couve manteiga aparência fresca e sã, ótima qualidade, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.78a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.78b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	2,7000

5.1.79. ITEM 79 - INHAME Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas,rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.79a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.79b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	4,7500

5.1.80. ITEM 80 - LARANJA com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180g.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.80a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.80b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	2,5500

5.1.81. ITEM 81 - LARANJA 25X1 com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180g.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.81a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.81b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	6,5200

5.1.82. ITEM 82 - Limão, características gerais: fresco, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor, aroma e sabor próprios da espécie e variedade. apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. estarem livres de resíduos e fertilizantes.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.82a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.82b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	7,3000

5.1.83. ITEM 83 - MAÇÃ Tipo comum com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.83a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.83b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	6,4000

5.1.84. ITEM 84 - MAMÃO TIPO FORMOSA com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.84a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.84b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	3,7500

5.1.85. ITEM 85 - MANDIOCA C/ CASCA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.85a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.85b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	2,1500

5.1.86. ITEM 86 - MARACUJÁ
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.86a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.86b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	9,0000

5.1.87. ITEM 87 - MELANCIA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.87a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.87b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	2,1500

5.1.88. ITEM 88 - Melão, características gerais: fresco de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, aroma, sabor, cor e conformação uniforme, não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afeta a sua aparência. a polpa deve estar intacta e firme. não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. estarem livres de resíduos e fertilizantes.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.88a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.88b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	4,5000

5.1.89. ITEM 89 - Mexerica, características gerais: lisa, sem falhas e cor e conformação uniforme. serem frescas, apresentando tamanho, aroma, sabor e cor próprias da espécie e variedade. nãoestarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afeta a sua aparência. estarem livres de enfermidades e insetos. não conterem substâncias terrosas, sujidades, folhas ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. estarem livres de resíduos e fertilizantes.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.89a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.89b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	5,1000

5.1.90. ITEM 90 - Pepino, características gerais: serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. a polpa deverá estar intacta e limpa. estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, livres de resíduos, de fertilizantes e de enfermidades. não apresentarem rachaduras ou cortes na casca.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.90a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.90b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	3,3900

5.1.91. ITEM 91 - PIMENTÃO VERDE, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.91a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.91b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	8,9900

5.1.92. ITEM 92 - QUIABO- Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.92a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.92b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	9,8000

5.1.93. ITEM 93 - REPOLHO BRANCO Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.93a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.93b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	3,2900

5.1.94. ITEM 94 - REPOLHO ROXO Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.94a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.94b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	4,7000

5.1.95. ITEM 95 - TOMATE Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.95a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.95b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	6,5000

5.1.96. ITEM 96 - VAGEM Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.96a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.96b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	11,3000

5.1.97. ITEM 97 - BOLO SABORES DIVERSOS

ITEM: 97 - BOLO SABORES DIVERSOS			Quantidade: 1.815,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	L.S. TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	03.044.863/0001-59	20,0000
1	Desistente	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	35,0000

5.1.97a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.97b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	L.S. TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	03.044.863/0001-59	20,0000

5.1.98. ITEM 98 - Biscoito de queijo

ITEM: 98 - Biscoito de queijo			Quantidade: 510,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	L.S. TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	03.044.863/0001-59	23,0000
1	Desistente	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	35,0000

5.1.98a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.98b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	L.S. TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	03.044.863/0001-59	23,0000

5.1.99. ITEM 99 - PÃO DE QUEIJO

ITEM: 99 - PÃO DE QUEIJO			Quantidade: 510,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	L.S. TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	03.044.863/0001-59	23,0000
1	Desistente	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	35,0000

5.1.99a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.99b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	L.S. TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	03.044.863/0001-59	23,0000

5.1.100. ITEM 100 - Palito de queijo

ITEM: 100 - Palito de queijo			Quantidade: 510,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	L.S. TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	03.044.863/0001-59	23,0000
1	Desistente	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	35,0000

5.1.100a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.100b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	L.S. TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	03.044.863/0001-59	23,0000

5.1.101. ITEM 101 - PÃO CARECA

ITEM: 101 - PÃO CARECA			Quantidade: 510,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	L.S. TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	03.044.863/0001-59	14,0000
1	Desistente	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	19,8000

5.1.101a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.101b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	L.S. TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	03.044.863/0001-59	14,0000

5.1.102. ITEM 102 - PÃO FRANCÊS (KG)

ITEM: 102 - PÃO FRANCÊS (KG)			Quantidade: 11.270,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	L.S. TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	03.044.863/0001-59	12,0000
1	Desistente	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	18,9000

5.1.102a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.102b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	L.S. TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	03.044.863/0001-59	12,0000

5.1.103. ITEM 103 – Rosca

ITEM: 103 - Rosca			Quantidade: 9.410,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	L.S. TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	03.044.863/0001-59	14,0000
1	Desistente	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	19,8000

5.1.103a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.103b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	L.S. TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	03.044.863/0001-59	14,0000

5.1.104. ITEM 104 - Leite em pó integral 400 gramas.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.104a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.104b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	14,2000

5.1.105. ITEM 105 - Leite de soja lata 400 gr de qualidade igual ou superior a (Nestlé).
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.105a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.105b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	63,9200

5.1.106. ITEM 106 - Leite liquido tipo caixinha 1 lt de qualidade igual ou superior a Piracanjuba
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.106a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.106b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	4,6000

5.1.107. ITEM 107 - LEITE LIQUIDO PASTEURIZADO Tipo C, pasteurizado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.

ITEM: 107 - LEITE LIQUIDO PASTEURIZADO Tipo C, pasteurizado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.			Quantidade: 24.910,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	LATICINIOS CAMPOS LTDA - ME	04.587.613/0001-28	2,9900
1	Desistente	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	3,5200

5.1.107a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.107b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LATICINIOS CAMPOS LTDA - ME	04.587.613/0001-28	2,9900

5.1.108. ITEM 108 - Manteiga de leite 1k de qualidade igual ou superior a Piracanjuba.

ITEM: 108 - Manteiga de leite 1k de qualidade igual ou superior a Piracanjuba.			Quantidade: 2.580,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	LATICINIOS CAMPOS LTDA - ME	04.587.613/0001-28	20,0000
1	Desistente	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	24,0000

5.1.108a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.108b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LATICINIOS CAMPOS LTDA - ME	04.587.613/0001-28	20,0000

5.1.109. ITEM 109 - AÇAFRÃO 90 GR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.109a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.109b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	3,3000

5.1.110. ITEM 110 - ALHO Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.110a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.110b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	17,6000

5.1.111. ITEM 111 - CANELA EM PO 90 GRO colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto; contendo no Maximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.111a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.111b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	3,3000

5.1.112. ITEM 112 - Ketchup 400gr de qualidade igual ou superior a quero com validade mínima de 3 meses a arte da data de entrega

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.112a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.112b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	4,5000

5.1.113. ITEM 113 - Coentro em grão 100 gr com validade mínima de 3 meses a arti da data de entrega

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.113a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.113b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	3,4000

5.1.114. ITEM 114 - Colorau em pó 100 gr com validade mínima de 3 meses a parti da data de entrega

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.114a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.114b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	3,3500

5.1.115. ITEM 115 - Cominho moído 90 gr com validade mínima de 3 meses a parti da data de entrega

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.115a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.115b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	3,3000

5.1.116. ITEM 116 - SAL REFINADO Pacotes de 1kg, iodado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.116a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.116b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	1,4000

5.1.117. ITEM 117 - Tempero alho e sal- 1 kg de qualidade igual ou superior a arisco com no máximo 62% de sódio, sem pimenta ou condimentos, pote com 01 kg.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.117a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.117b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	9,9000

5.1.118. ITEM 118 - Tempero completo sem pimenta 1 kg, de qualidade igual ou superior a arisco em pote plástico ou saco de polietileno.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.118a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.118b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	11,9000

5.1.119. ITEM 119 - Tempero completo sem pimenta 500 gr de qualidade igual ou superior a arisco em pote plástico ou saco de polietileno.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.119a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.119b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	5,9500

5.1.120. ITEM 120 - Vinagre - Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades,material terroso, e detritos de animais e vegetais,acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável,hermeticamente fechado de 750ML.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.120a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.120b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	4,6000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
CEREALISTA E INDUSTRIA SO GRÃOS LTDA - EPP	02.298.653/0001-24	Reprovado	DEIXOU DE APRESENTAR O ITEM 9.2.4 LETRA (a). DEIXOU DE APRESENTAR O ITEM 9.2.3 LETRA (a).
CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.435.441/0001-65	Aprovado	
LATICINIOS CAMPOS LTDA - ME	04.587.613/0001-28	Aprovado	
L.S. TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	03.044.863/0001-59	Aprovado	
OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA - ME	12.856.311/0001-36	Aprovado	

6.1. Substituição

Houve também a substituição em alguma(s) situação(ões) conforme relacionado abaixo:

EMPRESA REPROVADA - CEREALISTA E INDUSTRIA SO GRÃOS LTDA - EPP		
PRODUTO	**EMPRESA SUBSTITUTA**	**VALOR**
FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1– fardo com 30X1kg – validade 3 meses na data da entrega – grãos de tamanhos e formas naturais, maduros, limpos e secos.	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	114,0000
Farinha de mandioca 25x1 fabricadas partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Embalagem integra de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	190,0000
ARROZ TIPO 1 Polido – longo fino – validade 3 meses na data de entrega – fardo com 6X5kg.	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	83,0000

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

MARCELO LINO MARTINS
Membro da Equipe de Apoio

JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA
Membro da Equipe de Apoio

Laticinios Campos LTDA - ME
GILSON ALVES DE SOUZA
Sócio Diretor

Cerealista E Industria So Grãos LTDA - EPP
VANDAIR CARDOSO DOS SANTOS
Procurador

L.S. Teixeira & Cia LTDA - ME
LUCIANA DA SILVA TEIXEIRA
Sócia Administradora

Oliveira Zica Carnes LTDA - ME
FATIMA FABIANA LIRA DE O ZICA
Sócia Administradora

Cristal Comercio e Representacoes LTDA
DENIS DE ABREU GOMES
Procurador

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:47FD705C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2019

ATA DE PREGÃO
PROCESSO Nº 11108/2019 MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

1. Abertura da Sessão

Às 09h00min do dia 25 de janeiro de 2019 na sede do MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, sito à PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS o Presidente da CPL JOSÉ SOUZA AIRES e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, MARCELO LINO MARTINS e JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA, nomeados pelo decreto 1330 de 3 de Dezembro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 3/2019, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 003 de 14/01/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
AUTO POSTO T-4 LTDA	NÃO	14.807.761/0001-64	DARLENE STRELLO NOGUEIRA	873.529.151-68
FERNANDES E CRUZ LTDA	NÃO	02.146.595/0001-13	MARILUCE ALVES FERNANDES	713.399.141-15
GALICIA COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA	NÃO	03.387.537/0001-44	JULIO CÉSAR TOMÉ	288.199.548-93
CRUZ & CRUZ COMERCIO COMBUSTIVEL LTDA.	NÃO	04.006.471/0001-68	HELIO ANTONIO CRUZ	058.349.701-25

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não

extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina, diesel comum e S10) para atender as necessidades da frota municipal nas cidades de Campos Belos, São Joao D´aliança e Goiânia.

ITEM: 1 - Gasolina na cidade de Campos Belos				Quantidade: 101.448,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRUZ & CRUZ COMERCIO COMBUSTIVEL LTDA.	04.006.471/0001-68	PETROBRAS	4,7990	486.848,9520	Sim
2	FERNANDES E CRUZ LTDA	02.146.595/0001-13	ALE	4,7990	486.848,9520	Sim
ITEM: 2 - Diesel Comum na cidade de Campos Belos				Quantidade: 200.388,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRUZ & CRUZ COMERCIO COMBUSTIVEL LTDA.	04.006.471/0001-68	PETROBRAS	3,7490	751.254,6120	Sim
2	FERNANDES E CRUZ LTDA	02.146.595/0001-13	ALE	3,7490	751.254,6120	Sim
ITEM: 3 - Diesel S10 na cidade de Campos Belos				Quantidade: 54.540,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CRUZ & CRUZ COMERCIO COMBUSTIVEL LTDA.	04.006.471/0001-68	PETROBRAS	3,8490	209.924,4600	Sim
2	FERNANDES E CRUZ LTDA	02.146.595/0001-13	ALE	3,8490	209.924,4600	Sim
ITEM: 4 - Gasolina na cidade de São João da Aliança				Quantidade: 77.520,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GALICIA COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA	03.387.537/0001-44	IPIRANGA	4,3500	337.212,0000	Sim
ITEM: 5 - Diesel Comum na cidade de São João da Aliança				Quantidade: 6.648,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GALICIA COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA	03.387.537/0001-44	IPIRANGA	3,9100	25.993,6800	Sim
ITEM: 6 - Diesel S10 na cidade de São João da Aliança				Quantidade: 21.900,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GALICIA COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA	03.387.537/0001-44	IPIRANGA	4,0100	87.819,0000	Sim
ITEM: 10 - Gasolina na cidade de Goiânia				Quantidade: 63.720,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO POSTO T-4 LTDA	14.807.761/0001-64	IPIRANGA	4,8000	305.856,0000	Sim
ITEM: 11 - Diesel Comum na cidade de Goiânia				Quantidade: 4.200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO POSTO T-4 LTDA	14.807.761/0001-64	IPIRANGA	3,6800	15.456,0000	Sim
ITEM: 12 - Diesel S10 na cidade de Goiânia				Quantidade: 21.600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO POSTO T-4 LTDA	14.807.761/0001-64	IPIRANGA	3,8000	82.080,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - Gasolina na cidade de Campos Belos

ITEM: 1 - Gasolina na cidade de Campos Belos			Quantidade: 101.448,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	FERNANDES E CRUZ LTDA	02.146.595/0001-13	4,7880
1	Desistente	CRUZ & CRUZ COMERCIO COMBUSTIVEL LTDA.	04.006.471/0001-68	4,7990

5.1.1a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	FERNANDES E CRUZ LTDA	02.146.595/0001-13	4,7880

5.1.2. ITEM 2 - Diesel Comum na cidade de Campos Belos

ITEM: 2 - Diesel Comum na cidade de Campos Belos			Quantidade: 200.388,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	CRUZ & CRUZ COMERCIO COMBUSTIVEL LTDA.	04.006.471/0001-68	3,7490
1	Desistente	FERNANDES E CRUZ LTDA	02.146.595/0001-13	3,7490

5.1.2a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CRUZ & CRUZ COMERCIO COMBUSTIVEL LTDA.	04.006.471/0001-68	3,7490

5.1.3. ITEM 3 - Diesel S10 na cidade de Campos Belos

ITEM: 3 - Diesel S10 na cidade de Campos Belos			Quantidade: 54.540,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	CRUZ & CRUZ COMERCIO COMBUSTIVEL LTDA.	04.006.471/0001-68	3,8490
1	Desistente	FERNANDES E CRUZ LTDA	02.146.595/0001-13	3,8490

5.1.3a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CRUZ & CRUZ COMERCIO COMBUSTIVEL LTDA.	04.006.471/0001-68	3,8490

5.1.4. ITEM 4 - Gasolina na cidade de São João da Aliança

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor GALICIA COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor GALICIA COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GALICIA COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA	03.387.537/0001-44	4,3500

5.1.5. ITEM 5 - Diesel Comum na cidade de São João da Aliança

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor GALICIA COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.5a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor GALICIA COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GALICIA COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA	03.387.537/0001-44	3,9100

5.1.6. ITEM 6 - Diesel S10 na cidade de São João da Aliança

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor GALICIA COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.6a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor GALICIA COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.6b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GALICIA COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA	03.387.537/0001-44	4,0100

5.1.10. ITEM 10 - Gasolina na cidade de Goiânia

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO POSTO T-4 LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.10a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO POSTO T-4 LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.10b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO POSTO T-4 LTDA	14.807.761/0001-64	4,8000

5.1.11. ITEM 11 - Diesel Comum na cidade de Goiânia

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO POSTO T-4 LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.11a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO POSTO T-4 LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.11b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO POSTO T-4 LTDA	14.807.761/0001-64	3,6800

5.1.12. ITEM 12 - Diesel S10 na cidade de Goiânia

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO POSTO T-4 LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.12a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO POSTO T-4 LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.12b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO POSTO T-4 LTDA	14.807.761/0001-64	3,8000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
AUTO POSTO T-4 LTDA	14.807.761/0001-64	Aprovado	
CRUZ & CRUZ COMERCIO COMBUSTIVEL LTDA.	04.006.471/0001-68	Aprovado	
FERNANDES E CRUZ LTDA	02.146.595/0001-13	Aprovado	
GALICIA COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA	03.387.537/0001-44	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações
-

VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

MARCELO LINO MARTINS
Membro da Equipe de Apoio

JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA
Membro da Equipe de Apoio

Cruz & Cruz Comercio Combustivel LTDA.
HELIO ANTONIO CRUZ
Sócio Administrador

Galicia Com De Deriv De Petroleo LTDA
JULIO CÉSAR TOMÉ
Procurador

Fernandes E Cruz LTDA
MARILUCE ALVES FERNANDES
Sócia Administradora

Auto Posto T-4 LTDA
DARLENE STRELLO NOGUEIRA
Procuradora

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B886FDE3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 055/19 - DE 25 DE JANEIRO DE 2019

"Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Goiatuba para o exercício de 2019"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, **APROVOU** e **eu Prefeito Municipal**, **SANCIONO** a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Fica aprovado para o Exercício Financeiro de 2.019, o Orçamento Geral do MUNICIPIO DE GOIATUBA, discriminado pelos quadros e demais integrantes desta Lei, que estima a receita e fixa a despesa em **R$ 157.204.548,76 (cento e cinquenta e sete milhões duzentos e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

Orçamento do Poder Executivo;
Orçamento do Poder Legislativo.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º- O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º- Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados por categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º- O chefe do Poder Executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionadas no parágrafo anterior.

Art. 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a **R$ 157.204.548,76 (cento e cinquenta e sete milhões duzentos e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos)**.

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.
A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, suprimentos de Fundos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

Especificações			**Valores**
1	**Receitas Correntes**		**157.564.143,00**
	1.1	Receita Tributária	20.682.416,22
	1.2	Receita de Contribuições	9.411.000,00
	1.3	Receita Patrimonial	1.952.500,00
	1.4	Receita de Serviços	25.027.750,05
	1.5	Transferências Correntes	99.786.861,62
	1.6	Outras Receitas Correntes	703.615,11
2	**Receitas de Capital**		**1.637.405,76**
	2.1	Alienações de Bens	200.000,00
	2.2	Transferências de Capital	1.437.405,76
3	**Deduções**		**-14.815.000,00**
	3.1	Dedução Transferência Corrente	-14.815.000,00
4 Receita Corrente Intra Orçamentária			**12.818.000,00**
	4.1	Contribuições Previdenciárias RPPS	12.818.000,00
Total			**157.204.548,76**

Art. 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em **R$ 157.204.548,76 (cento e cinquenta e sete milhões duzentos e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, assim desdobrados:

Despesas por Órgãos de Governo		
1	**Poder Legislativo**	**7.000.000,00**
	Câmara Municipal	7.000.000,00
2	**Poder Executivo**	**150.204.548,76**
	Prefeitura Municipal	150.204.548,76
Total		**157.204.548,76**

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento.

Especificações		**Valores**
1	Despesas Correntes	139.886.630,55
2	Despesas de Capital	15.717.918,21
3	Reserva de Contingência	1.600.000,00
Total		**157.204,548,76**

Despesas por Unidades Orçamentárias		
0101	Câmara Municipal	7.000.000,00
0202	Secretaria Adm. e Planejamento	11.214.300,00
0203	Secretaria de Agricultura	831.695,00
0204	Setor de Comunicações	9.000,00
0205	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	17.155.910,00
0206	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	1.400.600,00
0207	Secretaria Municipal de Obras	6.775.480,56
0208	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	6.457.500,00
0210	Secretaria Municipal de Saúde	550.000,00
0211	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	494.500,00
0212	Secretaria Municipal de Assistência Social	3.036.300,00
0214	Secretaria Plan. e Desenvolvimento Econômico	291.800,00
0215	Secretaria Especial do Patrimônio Familiar	26.500,00
0216	Sec. Esp. Desenv. Distrito Marcianópolis	560.500,00
0299	Reserva de Contingencia	1.600.000,00
0301	Fundação Ensino Superior de Goiatuba	24.912.750,05
0401	Fundo Municipal de Saúde	28.152.481,15
0501	Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente	55.000,00
0701	Fundo Municipal do FUNDEB	17.853.000,00
0801	Fundo Municipal do Meio Ambiente	488.732,00
0901	Fundo Municipal de Educação	2.120.000,00
1001	Instituto Assistência dos Serv. Mun. Goiatuba	3.863.000,00
1101	Instituto Previdência dos Serv. Mun. Goiatuba	18.490.000,00
1201	Fundo Municipal de Assistência Social	2.887.500,00
1301	Superintendência Municipal de Transito	133.000,00

1401	Fundo Municipal da Habitação	381.000,00
1501	Fundo Municipal do Idoso	215.000,00
1601	Fembom – Goiatuba	155.000,00
1701	Fumpod – Goiatuba	94.000,00
Total		**157.204.548,76**
Despesas por Funções		
01	Legislativa	7.000.000,00
02	Judiciária	72.000,00
03	Essencial a Justiça	166.100,00
04	Administração	10.981.100,00
06	Segurança Publica	150.100,00
08	Assistência Social	5.246.600,00
09	Previdência Social	19.531.200,00
10	Saúde	32.070.481,15
12	Educação	61.926.350,05
13	Cultura	115.310,00
15	Urbanismo	9.351.400,00
16	Habitação	407.500,00
17	Saneamento	495.000,00
18	Gestão Ambiental	983.232,00
20	Agricultura	831.695,00
22	Indústria	232.300,00
23	Comercio e Serviços	59.500,00
24	Comunicações	9.000,00
26	Transporte	4.575.080,56
27	Desporto e Lazer	1.400.600,00
99	Reserva de Contingência	1.600.000,00
Total		**157.204.548,76**

Parágrafo único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 6º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo, aplicando-se lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º - O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá abrir na vigência deste orçamento, os créditos adicionais suplementares que se fizerem necessários, mediante utilização dos recursos definidos nos itens I, II, III e IV dos parágrafos 1.º e 2.º do Art. 43 da Lei Federal N.º 4.320/64, de 27 de março de 1.964, até o limite de 1% (um por cento) do total das despesas fixadas nesta Lei, para atender a insuficiência de dotações orçamentárias dos órgãos da administração.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas nesta lei, e seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Art. 9º - A Lei Orçamentária indicará as fontes de recursos regulamentadas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e do Tribunal de Contas dos Municípios.

§ 1º. O Município poderá incluir na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo *caput* deste artigo.

§ 2º. As Fontes de Recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por Decreto do Poder Executivo.

§ 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar as Fontes de Recursos indicadas neste artigo quando da execução orçamentária.

Art. 10- Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2018.

Art. 11 - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.

Art. 12 - Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, serem registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deverá ser feito através do grupo extra orçamentário.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo, autorizado a contribuir ou subvencionar as INSTITUIÇÕES ou ENTIDADES, mencionadas nos quadros de detalhamento da despesa, mediante convênios a serem firmados previamente.

Art. 14- Revogadas as disposições em contrario, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 (primeiro) de Janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (27/01/2019).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:6B189281

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Comissão instituída pela Portaria SME n° 001, de 02 de janeiro de 2019, torna público o resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais destinados à Secretaria Municipal de Educação, Edital n° 001, de 09 de janeiro de 2017:

PROFESSOR PE II - DISTRITO DE SANTO ANTONIO DE CAVALHEIRO

	NOME	NOTA	RESULTADO FINAL
1	MARINA ALMEIDA ANDRADE	72	CLASSIFICADO- APROVADA
2	LIDIANE MONICA PIRES CARDOSO	60	CLASSIFICADO- APROVADA
3	JEANE SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	60	CLASSIFICADO- APROVADA
4	RUBIA CRISTINA VICENTE GONÇALVES	56	CLASSIFICADO- APROVADA
5	NARA NUBIA GONÇALVES RIBEIRO	56	CLASSIFICADO – RESERVA TÉCNICA
6	HEDJANE ALVES SANTOS	52	CLASSIFICADO – RESERVA TÉCNICA
7	IARA JACINTA GOMES	52	CLASSIFICADO – RESERVA TÉCNICA
8	CAMILLA GONÇALVES DO PRADO	52	CLASSIFICADO – RESERVA TÉCNICA
9	POLYANA VIEIRA DINIZ	48	REPROVADO
10	MICHELLY CRUCIOL SILVA	48	REPROVADO
11	IRIS APARECIDA BARBOSA ALMEIDA -	44	REPROVADO
12	CRISTIANE CARDOSO DE OLIVEIRA NEVES	44	REPROVADO
13	MARIA APARECIDA VALASCO	32	REPROVADO
14	MARIA DIVINA DA SILVA OLIVEIRA	CARTÃO ANULADO	REPROVADO
15	TIAGO PASSOS TEIXEIRA	AUSENTE	REPROVADO

PROFESSOR PE II - SEDE

Nº	NOME	NOTA	RESULTADO FINAL
01	JACIMARA CANDIDO DA SILVA	92	CLASSIFICADA APROVADA
02	ANA CRISTINA BRANDÃO PEDROSO	76	CLASSIFICADA APROVADA
03	MARÍLIA BONACH TEIXEIRA	76	CLASSIFICADA APROVADA
04	THAS BARBOSA DOS SANTOS	72	CLASSIFICADA APROVADA
05	CARLA APARECIDA SANTOS DO AMARAL	72	CLASSIFICADA APROVADA
06	BRENNA NACAUNA VIRGINIA RIBEIRO	72	CLASSIFICADA RESERVATÉCNICA
07	JOÃO ANTÔNIO INÁCIO DA COSTA	72	CLASSIFICADA RESERVATÉCNICA
08	CELIANE ALVES DIONISIO	68	CLASSIFICADA RESERVATÉCNICA
09	PAULINE CRISTINA BERNARDO	68	CLASSIFICADA RESERVATÉCNICA
10	CAMILA APARECIDA VIRIGILIO BATISTA	68	CLASSIFICADA RESERVATÉCNICA
11	JOÃO BATISTIA DE OLIVEIRA NETO	68	CLASSIFICADA RESERVATÉCNICA
12	ANDRESSA DE SOUZA ALMEIDA	68	CLASSIFICADA RESERVATÉCNICA
13	MARIZA DE SOUSA GONÇALVES	64	CLASSIFICADA RESERVATÉCNICA
14	CHRISTIAN LUIS FERRREIRA BERTI	64	CLASSIFICADA RESERVATÉCNICA
15	DAIANE HELENA SHCMALTZ ERICSON	64	CLASSIFICADA RESERVATÉCNICA
16	TERCIA MARIA DUARTE SILVA	60	CLASSIFICADA RESERVATÉCNICA
17	ROSEMARY APARECIDA DA SILVA GUIMARÃES	60	CLASSIFICADA RESERVATÉCNICA
18	DÊNIA LEMOS TAVARES MACHADO	60	CLASSIFICADA RESERVATÉCNICA
19	NATÁLIA MARQUES DIAS	60	CLASSIFICADA RESERVATÉCNICA
20	RUDMAR ROCHA SILVA	60	CLASSIFICADA RESERVATÉCNICA
21	ANTONIA ALVES DE HOLANDA	56	CLASSIFICADA LEI FEDERAL 7853/89
22	JUNIELE MARTINS SILVA	60	NÃO CLASSIFICADA
23	MARILIA DANIELA DE ALMEIDA	60	NÃO CLASSIFICADA
24	RANNA IARA DE PINHO CHAVES ALMEIDA	60	NÃO CLASSIFICADA
25	PRISCILLA PATRICIO DE HOLANDA	60	NÃO CLASSIFICADA
26	LARISSA DA SILVA MESAK DOS SANTOS	60	NÃO CLASSIFICADA
27	MURILLO PIRES DE SÁ	60	NÃO CLASSIFICADA
28	TATIANE DIAS DA SILVA	60	NÃO CLASSIFICADA
29	MARIA CRISTINA DO AMARAL SILVA	56	NÃO CLASSIFICADA
30	MONICA DANESE DE SANTANA	56	NÃO CLASSIFICADA
31	NILDA RODRIGUE CARNEIRO	56	NÃO CLASSIFICADA
32	CAROLINA BATISTA DA SILVA SANTOS	56	NÃO CLASSIFICADA
33	RAFAELA DIAS FERREIRA	56	NÃO CLASSIFICADA
34	ANDREA ANDRADE VILELA SIQUEIROLI	56	NÃO CLASSIFICADA
35	GISELE FOGGIA DE BRITO	56	NÃO CLASSIFICADA
36	BIANCA SILVA REIS DO CARMO	56	NÃO CLASSIFICADA
37	DEISE LAINE LIMA DOS SANTOS	56	NÃO CLASSIFICADA
38	LUAN DUTRA DE MORAIS	56	NÃO CLASSIFICADA
39	AMANDA BARBOSA MACHADO	56	NÃO CLASSIFICADA
40	SEBASTIANA DE FÁTIMA CARNEIRO PEIXOTO	52	NÃO CLASSIFICADA
41	ORLANDO VICENTE	52	NÃO CLASSIFICADA

42	PATRICIA ROSA DE CAMPOS	52	NÃO CLASSIFICADA
43	CLÁUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	52	NÃO CLASSIFICADA
44	ELISANGELA GONÇALVES FERREIRA MARQUES	52	NÃO CLASSIFICADA
45	ADRIANA DE FÁTIMA DOS SANTOS	52	NÃO CLASSIFICADA
46	LUCINEIDE ALVES DE JESUS	52	NÃO CLASSIFICADA
47	ANGISLEIA DE OLIVEIRA PERFEITO	52	NÃO CLASSIFICADA
48	ALINE APARECIDA MELO SILVA	52	NÃO CLASSIFICADA
49	SANDRA DIAS DOS SANTOS	52	NÃO CLASSIFICADA
50	LIDIANE DOS SANTOS PIRES FAUSTINO	52	NÃO CLASSIFICADA
51	JULIANA LUCAS MENDES	52	NÃO CLASSIFICADA
52	MARIA GABRIELA GOEMES PIRES	52	NÃO CLASSIFICADA
53	CAMILA FERREIRA VAZ	52	NÃO CLASSIFICADA
54	UYARA RIBEIRO DA SILVA	52	NÃO CLASSIFICADA
55	KELEN GARRET PEIXOTO	48	REPROVADA
56	JURISTELA APARECIDA MACHADO	48	REPROVADA
57	RENATA DE OLIVEIRA FERNANDES	48	REPROVADA
58	JOSEFA RIEIRO GALINDO	48	REPROVADA
59	GRACIANA SERGIA DE OLIVEIRA MATOS	48	REPROVADA
60	ROSEANE DA SILVA NUNES	48	REPROVADA
61	JULIANA ROSA CORREA	48	REPROVADA
62	BEATRIZ DA SILVA REIS DALL MOLIN	48	REPROVADA
63	JULIANA EDUARDO BATISTA	48	REPROVADA
64	ANA PAULA FERNANDES ALVES	48	REPROVADA
65	MARIA HELENA MARTINS	48	REPROVADA
66	CAMILLA PIRES DE SÁ	48	REPROVADA
67	WILCKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO	48	REPROVADA
68	RAFAELLA APARECIDA DE FARIA SANTOS	48	REPROVADA
69	AMANDA DIAS BRANDÃO	48	REPROVADA
70	HELENA PEREIRA ROCHA DUARTE	48	REPROVADA
71	DINAMAR MARIA COSTA DUARTE	44	REPROVADA
72	ELIANA APARECIDA DE JESUS CORTES	44	REPROVADA
73	ELIETE APARECIDA RIBEIRO DE PAIVA	44	REPROVADA
74	ELAINE APARECIDA NUNES ROCHA	44	REPROVADA
75	GIRLEI ANTONIO ROSA	44	REPROVADA
76	SIMONIA DE MELO E SILVA	44	REPROVADA
77	MARCIA CARNEIRO	44	REPROVADA
78	EDNA APARECIDA MOLINA	44	REPROVADA
79	AUREA BORGES GUIMARÃES	44	REPROVADA
80	ROSEANE SOUSA GUIMARÃES	44	REPROVADA
81	GISLENE ARAÚJO GONÇALVES	44	REPROVADA
82	MILLA GEORDANA CELESTINO FONSECA	44	REPROVADA
83	GRACIELA SILVA GOMES	44	REPROVADA
84	ANDREIA CAMILO DE REZENDE	44	REPROVADA
85	CHARLENE CRISTINA DOS REIS	44	REPROVADA
86	LUCILENE APARECIDA DE ARAUJO	44	REPROVADA
87	MEIRE REGIANE BARBOSA	44	REPROVADA
88	EULA BATISTA REZENDE	44	REPROVADA
89	GEORGIANA BANDEIRA DE ALMEIDA SILVA	44	REPROVADA
90	TIANDRA ALMEIDA GOMES	44	REPROVADA
91	ISABEL ADELORDA CIAPPINA	44	REPROVADA
92	CLAUDIANA ROSA TIAGO	44	REPROVADA
93	LIARA FEICE JERONIMO	44	REPROVADA
94	RAFHAEL EUZEBIO	44	REPROVADA
95	BRUNA RODRIGUES CARRIJO	44	REPROVADA
96	MARIA EDUARDA RIBEIRO DE HOLANDA	44	REPROVADA
97	ORLANDINA BORGES	40	REPROVADA
98	SONIA MARTINS DIAS PERFEITO	40	REPROVADA
99	MARCELO SILVA SANTOS	40	REPROVADA
100	KEILA APARECIDA ROSA DA SILVA	40	REPROVADA
101	MARIA TEREZINHA SILVÉRIO	40	REPROVADA
102	JOELMA LIMA MOREIRA	40	REPROVADA
103	ADRIANA BANDEIRA DE ALMEIDA E SILVA	40	REPROVADA
104	MARIA JOSE XAVIER NASCIMENTO SOUZA	40	REPROVADA
105	DANIELA MARTINS JABOB	40	REPROVADA
106	MAIANNE ELIAS GONÇALVES	40	REPROVADA
107	SAMARA DOS SANTOS ALVES	40	REPROVADA
108	LORRANE CRISTINA CAIXETA	40	REPROVADA
109	LAICY FERNANDA RIBEIRO MARTINS	40	REPROVADA
110	DIVINA APARECIDA PEREIRA DE MELO	36	REPROVADA
111	MARELENE PIRES RIBEIRO	36	REPROVADA
112	GEREUSA VAZ DE REZENDE PIRES	36	REPROVADA
113	VALDISNEI MARTINS DE CAMPOS	36	REPROVADA
114	ANNA PAULA VAZ DE ARAUJO	36	REPROVADA
115	LUCELIO CARDOSO VAZ	36	REPROVADA
116	VALDIVINA TEIXEIR MARTINS MELO	32	REPROVADA
117	ADRIANE ALVES PORTO	32	REPROVADA
118	FLÁVIA LOPES VAZ	32	REPROVADA
119	FERNANDA DUARTE DE AQUINO	32	REPROVADA
120	TEUIS DA SILVA	32	REPROVADA
121	MAYRANE BIANA ASSUNÇÃO	32	REPROVADA
122	ANA PAULA SILVA	28	REPROVADA
123	MARILIA RIBEIRO PERFEITO	28	REPROVADA
124	MAIRA APARECIDA BRANDÃO DE FREITAS	24	REPROVADA
125	JORDANA ROCHA SILVA	24	REPROVADA
126	ALESSANDRA DE AQUINO	AUSENTE	
127	ALESSANDRA DO NASCIMENTO	AUSENTE	
128	CALUDIENE CRISTINA DA SILVA	AUSENTE	
129	DANIELLE DIAS OLIVEIRA	AUSENTE	
130	WALDIRENE PEREIRA DOS SANTOS	AUSENTE	

PROFESSOR PE II – DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO

Nº	NOME	NOTA	RESULTADO FINAL
01	ALINE RICARDO DA SILVA	68	CLASSIFICADA - APROVADA
02	JACIRA BROCHADO DE SOUZA	64	CLASSIFICADA - APROVADA
03	PHABLO CARLOS SOUTO DOS SANTOS	64	CLASSIFICADA - APROVADA
04	KEILA JOAQUIM DE LIMA	60	CLASSIFICADA - APROVADA
05	JOSIANE BARBOSA RIBEIRO	60	CLASSIFICADA – RESERVA TÉCNICA
06	LEA CORREIA	60	CLASSIFICADA – RESERVA TÉCNICA
07	ELIANE DA SILVA	56	CLASSIFICADA – RESERVA TÉCNICA
08	MARGARETE BISPO DE NATAL	56	CLASSIFICADA – RESERVA TÉCNICA
09	KÊNIA MÁRCIA ALVES	56	CLASSIFICADA – RESERVA TÉCNICA
10	MIRIA LIMA DOS SANTOS	56	CLASSIFICADA – RESERVA TÉCNICA
11	KÁTIA MOREIRA DA SILVA	56	CLASSIFICADA – RESERVA TÉCNICA
12	ISMEIRE DE OLIVEIRA HILARIO	56	CLASSIFICADA – RESERVA TÉCNICA
13	MARIA ALCIONEIDE MACHADO VIEIRA GRANCEIRO	52	CLASSIFICADA – RESERVA TÉCNICA
14	VANESSA DOS SANTOS SIMPLICIO	52	CLASSIFICADA – RESERVA TÉCNICA
15	SIMONE PIRES BENTO	52	CLASSIFICADA – RESERVA TÉCNICA
16	ROSINEIDE ALVES DA SILVA	52	CLASSIFICADA – RESERVA TÉCNICA
17	MAYARA FERREIRA DA COSTA	52	NÃO CLASSIFICADA
18	JOELMA PEREIRA DOS ANJOS	48	REPROVADA
19	MARIA EDILVA DE PAULA SILVA	48	REPROVADA
20	PRISCILA GONÇALVES ALFREDO DE OLIVEIRA	48	REPROVADA
21	RUGIERE RAGGI GONÇALVES	48	REPROVADA
22	PATRÍCIA LOPES DE OLIVEIRA TOCHETTO	44	REPROVADA
23	THAISA ARAUJO FARIAS FERRER	44	REPROVADA
24	FABIANA DE ARAUJO VIEIRA	44	REPROVADA
25	GABRIELA BASILIO DE MORAIS	44	REPROVADA
26	ARLENE DOS SANTOS LOPES DA SILVA	40	REPROVADA
27	JAQUELINE RODRIGUES XAVIER	40	REPROVADA
28	TARTIANE RODRIGUES SE SOUZA BARBET	40	REPROVADA
29	CRISTIANE NASCIMENTO NUNES MILAGRE	36	REPROVADA
30	MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS	32	REPROVADA
31	KÊNIA MARCIA ALVES	AUSENTE	

MERENDEIRA - SEDE

Nº	NOME	NOTA	SITUAÇÃO FINAL
01	CLEUSA DOS SANTOS	84	CLASSIFICADA APROVADA
02	ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS	72	CLASSIFICADA APROVADA
03	LAZARA BEZERRA DA SILVA	72	CLASSIFICADA APROVADA
04	IVONI FELICIANO DOS SANTOS	68	CLASSIFICADA APROVADA
05	EFIGIÊNIA MARIA ALVES FERREIRA	68	CLASSIFICADA APROVADA
06	IVNA PRISCILA DA SILVA ALMEIDA	68	CLASSIFICADA APROVADA
07	CLÁUDIA MARIA PEDROSO	64	CLASSIFICADA RESERVATÉCNICA
08	ECLEIA RODRIGUES PEREIRA	64	CLASSIFICADA RESERVATÉCNICA
09	CRISTINA JULIANA SILVA	64	CLASSIFICADA RESERVATÉCNICA
10	ALESSANDRA APARECIDA HENRIQUE GONÇALVES	64	CLASSIFICADA RESERVATÉCNICA
11	SHAIANE MERCULINO DE SOUZA	64	CLASSIFICADA RESERVATÉCNICA
12	ANÍLIA DE JESUS CAMPOS	56	CLASSIFICADA RESERVATÉCNICA
13	VANÚBIA MACIEL MARACAIPE	56	CLASSIFICADA RESERVATÉCNICA
14	JERQUEN RAFAEL GONZAGA DE SIQUEIRA	56	CLASSIFICADA RESERVATÉCNICA
15	CATIA DA SILVA NUNES	56	CLASSIFICADA RESERVATÉCNICA
16	SUSANA AFIUNE COSTA	56	CLASSIFICADA RESERVATÉCNICA
17	LUANA MORAIS SANTOS	56	CLASSIFICADA RESERVATÉCNICA
18	TEUANE MIGUEL COSTA	56	CLASSIFICADA RESERVATÉCNICA
19	MÁRCIA MARIA DE FREITAS	52	CLASSIFICADA RESERVATÉCNICA
20	SARA LIVIA DE REZENDE JANUARIO	52	CLASSIFICADA RESERVATÉCNICA
21	JOEMIA PEIXOTO DA SILVA	52	CLASSIFICADA RESERVATÉCNICA
21	GESSICA RODRIGUES ARAUJO	52	CLASSIFICADA RESERVATÉCNICA
22	MARIA VILMA DA SILVA MESAK	48	REPROVADA
23	MARIA LIDIANE SPIRIANDELLI	48	REPROVADA
24	ALLINE ROSA DE REZENDE	48	REPROVADA
25	LUCIANA MARIA VAZ	48	REPROVADA
26	ELIANE SANTOS MOREIRA	48	REPROVADA
27	MONIRIA APARECDA BATISTA ROSA	48	REPROVADA
28	LUCIMARA BORGES	48	REPROVADA
29	ANDRESSA BATISTA RIBEIRO	48	REPROVADA
30	ADRIANA APARECIDA DIAS	44	REPROVADA
31	EDNA DE OLIVEIRA	44	REPROVADA
32	VANEIDE ALVES SOBRAL	44	REPROVADA
33	IVIANE FRANCISCO FIRMINO	44	REPROVADA
34	TATIANE BORGES DE OLIVEIRA DUARTE	44	REPROVADA
35	IRISLENE RIBEIRO DOS SANTOS	44	REPROVADA
36	POLYANNA BORGES	44	REPROVADA
37	MARIA DO LIVRAMENTO ÉREIRA DA SILVA	44	REPROVADA
38	RAIANE ROSA BORGES EVANGELISTA	44	REPROVADA
39	TANNARA BORGES DIAS	44	REPROVADA
40	LUCIANA FERNANDES DE MORAIS	40	REPROVADA
44	MARLENE CRISTINA DOS SANTOS ALVES	40	REPROVADA
42	SIRLEY BENFICA DE OLIVEIRA	40	REPROVADA
43	MARINALVA ANGELICA PIRES GONÇALVES	40	REPROVADA
44	ANGELA CRISTINA PEREIRA ALFREDO	40	REPROVADA
45	MONIQUE VIRGILIO DE LIMA	40	REPROVADA
46	JAQUELINE BORGES	40	REPROVADA
47	ALESSANDRA PIRES MOURA	40	REPROVADA
48	DANIELLE NOGUEIRA DE REZENDE	40	REPROVADA

49	VALDIRINE RODRIGUES DA SILVA	36	REPROVADA
50	ELIANE PEREIRA DURATE	36	REPROVADA
51	ELEUZA RODRIGUES PEREIRA	36	REPROVADA
52	LUCIANA RODRIGUES SILVA	36	REPROVADA
53	ROSELI BATISTA CARNEIRO	36	REPROVADA
54	NIVEA CAROLINE DE SOUZA LENZA	36	REPROVADA
55	MARLA COSTA DIAS VAZ	36	REPROVADA
56	LEIDIANE PREREIRA DA SILVA	36	REPROVADA
57	JANE APARECIDA ELIAS DA SILVA	32	REPROVADA
58	LAUZIRENE AUGUSTO VAZ RODRIGUES	32	REPROVADA
59	SIMONE DA FONSECA SANTA BRIGIDA	32	REPROVADA
60	SENIZA ROSA DE JESUS	32	REPROVADA
61	ADRIANA RODRIGUES CARRIJO	32	REPROVADA
62	REGINA BASILIO DA SILVA	32	REPROVADA
63	TATIANE PEREIRA DA SILVA	32	REPROVADA
64	SARAH BATISTA DE MELO	32	REPROVADA
65	NILVANA ALVES DO AMARAL	28	REPROVADA
66	MARLY PEREIRA CAIXETA DE ASSIS	28	REPROVADA
67	YEDA IACI DOS SANTOS	28	REPROVADA
68	SIRLENE DE LIMA	28	REPROVADA
69	MARLI APARECIDA DOS SANTOS	28	REPROVADA
70	QUEILA MARIA PIRES DE SOUSA	28	REPROVADA
71	VERA LUCIA DA SILVA	28	REPROVADA
72	KELEN NATALIA VAZ DA SILVA	28	REPROVADA
73	ANTÔNIA CRISTINA ALVES DA SILVA	28	REPROVADA
74	ALINE ADRIANA DIAS	24	REPROVADA
75	ALINE JESUS PEREIRA	24	REPROVADA
76	ELIANE MOREIRA CARDOSO	20	REPROVADA
77	MARGARETH LANDI DA SILVA	12	REPROVADA
78	BARBARA ISTEFANE PEREIRA DOS SANTOS	AUSENTE	REPROVADA
79	ROSANGELA VAZ DA SILVA	AUSENTE	REPROVADA
80	ELIANE DAS GRAÇAS DE MELO	AUSENTE	REPROVADA
81	ADRIANA APARECIDA FRANÇA FRANCISCO	AUSENTE	REPROVADA
82	KEILA FERREIRA SANTOS	AUSENTE	REPROVADA
83	CIRENE DE LIMA	AUSENTE	REPROVADA
84	LEOMAR LEMOS DE CARVALHO	AUSENTE	REPROVADA
85	ROSANA LOPES MAROT	AUSENTE	REPROVADA
86	JACIANA CANDIDA DA SILVA	AUSENTE	REPROVADA
87	ALILNA ALVES	AUSENTE	REPROVADA
88	QUEROLANE DOS SANTOS BARBOSA	AUSENTE	REPROVADA

Comissão para Processo Seletivo Simplificado, em 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2019.

DENISE DOS SANTOS MIGUEL
Presidente

ILZA DIVINA MARTINS RIBEIRO	***VÂNIA SANTOS DUARTE***
Membro	Membro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:3D5997F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
CI. 93/SMS/2019

Palmeiras de Goiás, 24 de janeiro de 2019

Ao
Secretário de Administração e Planejamento
CASSIU LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás
Nesta

Assunto: Solicitação de contratação de Médico Clinico Geral plantonista para atender nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.
.

Senhor Secretário,

Temos a satisfação em cumprimentá-lo, na oportunidade em que solicitamos a Vossa Senhoria providenciar contratação em regime de Credenciamento o médico Clinico Geral **Dr. Leonardo Gonçalves de Paula e Moura**, CRM nº 22050/GO, CPF nº 043.120.211-71, pela empresa **Palmeiras Medicina Humanizada LTDA**, CNPJ n° 32.104.709/0001-23, realizando Plantões de 12 horas, nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, atendendo ao Edital de Credenciamento nº 003/2018. Conforme Termo de referência em anexo.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Dec. 691/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO:
Solicitação de contratação de Médico Clinico Geral plantonista para atender nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

1.1.RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT MENSAL	VALOR PLANTÃO	VALOR TOTAL
01	Contratação em regime de Credenciamento o médico Clinico Geral **Dr. Leonardo Gonçalves de Paula e Moura**, CRM nº 22050/GO, CPF nº 043.120.211-71, pela empresa **Palmeiras Medicina Humanizada LTDA**, CNPJ n° 32.104.709/0001-23, para realizar plantões de 12hs, plantões mensais. Edital de Credenciamento nº 003/2018	SV	13	1.031,41	13.408,33

2. JUSTIFICATIVA:
A contratação do médico Clinico Geral **Dr. Leonardo Gonçalves de Paula e Moura**, CRM nº 22050/GO, CPF nº 043.120.211-71, pela empresa **Palmeiras Medicina Humanizada LTDA**, CNPJ n° 32.104.709/0001-23, será para atender a demanda das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária no Cargo de médico clínico Geral, plantões de 12/hs, realizando consultas Médicas e Procedimentos de Urgência e Emergência.
O Contrato terá vigência de 01 (um) ano com inicio a partir da data das assinaturas entre as partes e atende ao Edital de Credenciamento 003/2018.
3.CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:
3.1.O serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
4.MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:
4.1.Atendimento nas Consultas e Procedimentos de urgência e emergência das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, realizando plantões de 12 horas de acordo com a necessidade da demanda da unidade de saúde.
5.RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:
5.1. Os serviços serão recebidos:
a) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta e sua consequente aceitação e ateste no recibo de prestação de serviços pelo Secretário Municipal de Saúde.
6.OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A):
6.1. O contratado(a) obriga-se a:
6.1.1. Efetuar os plantões realizando consultas médicas de urgências/emergência e procedimentos médicos necessários de acordo com as Normas do Ministério da Saúde e da ética médica.
6.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerente ao objeto da presente contrato;
6.1.3.Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação;
6.1.4.Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas de acordo com o contrato de Prestação de Serviços;

7.OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
7.1. A Contratante obriga-se a:
7.1.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;
7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através da direção da unidade de saúde.
7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto, com depósito na conta bancária do contratado, mediante apresentação de recibo de serviços.

8. MEDIDAS ACAUTELADORAS:

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO:
9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração da Unidade de Saúde ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.
9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital de Credenciamento e no Contrato de Prestação de Serviços.

Palmeiras de Goiás, 24 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Dec. 691/2018

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:37547314